

Director
Oliveira Tavares

Editor
Joaquim Araujo

Propriedade da Empresa
de Publicidade Colonial, L.ª

GAZETA DAS COLONIAS

Composto e Impresso
Rua do Seculo, 150

Publica-se na 2.ª e na última 5.ª feira de cada mês

Redação e Administração
R. Diario de Noticias, 44, 1.º

QUINZENÁRIO DE PROPAGANDA E DEFEZA DAS COLONIAS

FOMENTO COLONIAL



MOÇAMBIQUE — Ponte-cais de Morrumbene (Distrito de Inhambane)
Atracção do gazolina das carreiras regulares Inhambane-Morrumbene.

COLABORADORES

Albano A. Portugal Durão (antigo ministro), Maj. A. Cifka Duarte (Ex. director da Aeronautica Militar), Dr. Alexandre de Vasconcellos e Sá (antigo ministro), Engenheiro Alfredo Augusto Freire de Andrade (antigo gov. colonial), Dr. Alvaro Xavier de Castro (antigo gov. colonial), Dr. Antonio Gonçalves Videira (Beira-Moçambique), Antonio José Pires Avelanoso, Alm. Antonio J. A. F. Pinto Basto, Major Antonio Leite de Magalhães (antigo gov. de distrito), Antonio Pinto Teixeira (antigo gov. de districto), Maj. Antonio Ribeiro de Carvalho (antigo ministro), Eng. Antonio Vicente Ferreira (antigo ministro), Dr. Armando Cortesão, Dr. Armindo Monteiro, Artur Tamagnini de S. Barbosa (antigo gov. colonial), Aires de Ornelas e Vasconcelos (antigo ministro), Cap. Carlos T. A. dos Santos, Dr. Carlos Amaro, Dr. C. E. Melo Gerales (professor do Instituto Superior de Agronomia), Cap. ten. Carlos Pereira (antigo governador colonial) Eng. Carlos Roma Machado, Carlos Oscar da Silva, Eng. Carlos de Sá Carneiro, Al. Carlos Viegas Gago Coutinho, Dr. Constantino José dos Santos (senador), Dr. Egidio Inso, Alm. Ernesto Julio de Carvalho e Vasconcelos, Dr. F. M. d'Oliveira Santos (antigo governador de districto); Dr. Fernando Emídio da Silva, Cap. de fragata Filomeno da Camara (antigo gov. colonial), Dr. Francisco Anaeto da Silva (Senador por Macau), Maj. Francisco C. Aragão, Eng. Francisco da Cunha Rego Chaves (antigo ministro), Maj. Francisco Pedro Curado, Eng. Francisco Pinto da Cunha Leal (antigo ministro), Heitor Eugenio de Magalhães Passos (inspector escolar) Ten. Cor. do E. Meior Henrique Pires Monteiro, Cap. Ten. Henrique Monteiro Corrêa da Silva (antigo governador colonial), Dr. João Camoesas (antigo ministro), Cap. João Guilherme de Menezes Ferreira, Cap. João Luiz de Moura, Ten. Cor. João Maria Ferreira do Amaral, Dr. João dos Santos Monteiro, Eng. João Tamagnini de S. Barbosa (antigo ministro), Gen. José Augusto Alves Roçadas (antigo governador colonial), Maj. José A. de Melo Vieira, Dr. José Benevides, Dr. José Caeiro da Mata, Cap. Ten. José E. Carvalho Crato, Dr. José O. Ferreira Diniz, Maj. José Tristão de Bettencourt, Luiz de Menezes Bragança, (India), Luiz Moita, Dr. Manuel de Brito Camacho (antigo Alto Comissario em Moçambique), Dr. Manuel Fratel, Manuel Ferreira da Rocha (antigo ministro); Mariano Machado (antigo director da C. F. de Benguela), Paulino dos Santos Gil (Lourenço Marques), Dr. Roberto Bruto da Costa (India), Tomé de Barros Queiroz (antigo ministro).

AGENCIAS

A Gazeta das Colónias tem já definitivamente estabelecidas as seguintes agencias:

No Continente:

Para o Porto e Norte do Paiz—Os Ex.^{mos} Srs. Dias Pereira & C.^a.

Nas Colónias:

Para a Provincia de Angola: — A Empresa de Publicidade «Angola», Lim.^a.

Para a Provincia de Moçambique:

Lourenço Marques: Ex.^{mo} Sr. Aniano Mendes Serra (com acção nos districtos de Gaza, Quelimane e Tete).

Moçambique: Ex.^{mo} Sr. Antonio Fernandes da Silva.

Inhambane: Ex.^{mos} Srs. A. Cruz, Limitada.

Manica e Sofala: Ex.^{mo} Sr. Luiz Pereira Eduardo.

Para o Estado da India: — O Ex.^{mo} Sr. Dr. Roberto Bruto da Costa.

Para a Provincia de Macau: — O Ex.^{mo} Sr. Pedro Nolasco da Silva Junior.

Nas restantes provincias: agencias provisórias.

AS NOSSAS SECÇÕES

E' intenção da «Gazeta das Colónias» ir alargando progressivamente e quanto nos seus recursos caiba, a sua acção de propagação e de difusão de conhecimentos que ao desenvolvimento das colónias se preдам.

Nesse sentido irá abrindo novas secções, como sejam, as de: **Higiene Colonial**, **Historia Colonial**, **Secção Militar**, **Etnologia Colonial**, abrindo já hoje a secção do **Estrangeiro**.

Tambem a «Gazeta» vai em breve tentar, o que pode chamar-se a **Inicição Colonial**, feita por meio de narrativas, em que ás creanças, sob a fantasia que recreie, se revelem conhecimentos exactos sobre a **historia**, a **geografia**, a **etnografia**, a **fauna** e a **flora** das nossas colonias.

Nesta secção procurará a «Gazeta» pôr o canho pedagogico indispensavel, para a tornar um util instrumento de cultura infantil.

Para todas estas secções, receberá sempre a «Gazeta» muito gostosamente, toda a colaboração que lhe seja destinada, e que utilizará desde que não saia da orientação geral que traçou.

Vencimentos dos funcionários coloniais

6 artigo a este respeito publicado no nosso numero 15 provocou a carta do sr. J. G. que os leitores de certo leram no numero seguinte.

Parece deprender-se da aludida carta que a critica, aqui feita, sobretudo aos diplomas legislativo n.º 46 e 47, foi baseada numa rasão de ordem material, num intuito de defesa de interesses doutrem, que vissemos feridos e daí o nosso descontentamento.

Nada menos justo.

A «Gazeta» poz as suas colunas á disposição de todos aqueles que pretendam pugnar pelos interesses das Colónias portuguesas e os seus redactores assim o teem comprehendido e teem encarado todas as questões, não sob o ponto de vista pessoal, mas no do interesse exclusivo da Nação.

Quando haja outro objectivo, o individuo ou a colectividade, que de-seje defender uma pretensão justa, não deixará de ter aqui guarida, mas declinará a sua identidade, se não preferir subscrever o artigo ou série de artigos que nos envie.

De resto a critica que fizemos dos diplomas n.º 46 e 47 não pôde, de facto, ter outra interpretação a não ser a defesa de principios morais, a que justificadamente se pretende vêr subordinada a nossa legislação colonial.

E no ponto restricto, que versámos, tivémos tanta rasão, que, sem querer, o Sr. J. G. nol-a dá, firmando-se afinal na *dura lex, sed lex*, para que esse diploma se cunpra. Mas ao mesmo tempo que reconhece que da applicação da lei ressaltam desigualdades, diz tratar-se dum principio justo e moral!!! Então em que ficamos?

Pois sr. J. G., *adhuc sub iudice lis est* a questão não está resolvida, porque a lei é iniqua, não pode assim cumprir-se.

A nossa attenção para este caso foi especialmente chamada por informações recebidas da India e reproduzidas já, segundo nos dizem, em telegrama dirigido ao Ministerio das Colonias e publicado no «Diario de Noticias», onde se afirmava serem os encargos, de que falámos, superiores lá a cem mil rupias!

Daí o nosso gr. to de alarme e rapido estudo sobre as origens de tão grandes encargos.

Vimos depois uma parte da imprensa das colonias referir-se desfavoravelmente aos citados diplomas pretendendo até «O Combate» de Macau determinar a sua paternidade.

Não afirmámos que este ou outros

diplomas fossem elaborados secretamente, nem sabíamos que o Conselho Colonial intervieria neles, mas fosse quem fosse que os elaborasse, e intervisse quem tinha de intervir, o Ministro das Colónias não era obrigado a perfilhar a sua doutrina, como neste caso sabemos que a não perfilhou em absoluto.

Engana-se, por isso, o nosso correspondente quando diz que não era licito ao Ministro introduzir nesses diplomas disposições contrárias ao decreto basilar, como é o n.º 38, sob pena de nulidade.

Esta é boa! E quem seria o carasco que executaria tal pena?

O mal, deve o sr. J. G. concordar que foi de origem, de se não ter cumprido a lei.

Tratando-se, como se tratava, de aumento de despesas, as colónias deviam ter sido ouvidas nos termos das bases que vigoram. Assim executar-se-ha um dos preceitos mais salutareos da descentralisação, que, parece, ter sido concedida ás Colónias.

Mas não se praticou deste modo, e hoje vae-se-lhes exigir todo o dinheiro, para se satisfazerem principios verdadeiramente desmoralisadores, como este:

Desafiar funcionarios que estão na actividade a ganhar 1000 para passarem á inactividade a ganharem 2000 ou mais. A outros que já na inactividade tinham 2000 elevar-se-lhes a pensão para 3500!

Chamámos e chamamos a attenção do Sr. Ministro das Colónias para este estado de coisas e nada mais desejamos se não que se modifique a lei, de maneira a aliviar os cofres das Colónias dos pesados encargos, com que não podem já, fazendo-se tambem uma revisão das categorias e das classes do funcionalismo.

Diz-nos o Sr. J. G. que em questões burocraticas, de pouco valor são os cursos ou os anos successivos de trabalhos e de responsabilidades, atendendo-se unicamente á situação que um funcionario ocupa no serviço do Estado, e mais nada.

E' uma opinião que ainda não faz lei. Não nos admiramos, vê-la expandida em termos tão claros, mormente quando se fala do reconhecimento do Governo dos Soviets.

Mas é preciso não esquecer que mesmo na Russia, os funcionarios com certos cursos, os técnicos chamados, são já objecto de atencões especiais e gosam de melhoria de tratamento.

Não conviria, pois, inclinarmo-nos desde já perante essa attitude, como

o primeiro passo util naquele reconhecimento?

Que faça S. Ex.ª o Ministro estudar devidamente o assunto, tendo principalmente em vista o estado precário das nossas finanças, e, por outro lado, o respeito pelas altas funções publicas, dos funcionarios de diversos serviços, que ainda sabem ocupar os seus lugares e cuja situação, por vezes, se não compadece com a que se lhes tem criado.

Escusado será dizer ao sr. J. G. que não concordamos, pelos motivos expostos, com qualquer consulta do Conselho Colonial, produzida sobre questões de aumentos de vencimentos, desde que os Conselhos Legislativos das Colónias não sejam ouvidos. Modifiquem-se então as bases e nós passaremos a ter na devida conta as doudas consultas do Conselho Colonial neste assunto.

Como queria, pois, o sinatário da carta que nós, no *louvavel espirito de economia em defeza dos interesses das Colonias*, que justamente nos attribue, tivéssemos outra opinião?

Não pretendemos, como dissemos, a *revogação pura e simples do diploma legislativo n.º 38, de 5 de Setembro ultimo*, mas a sua modificação e a alteração profunda dos diplomas posteriores n.º 46 e 47.

Colonisação

Uma carta do Sr. Antonio Sergio

Acêrca das considerações que aqui fizemos a respeito duma entrevista publicada no «Diario de Lisboa», recebemos do sr. Antonio Sergio a seguinte carta:

Lisboa, 6 de Janeiro de 1925

Sr. Director da «Gazeta das Colónias»

Reportando-me ao artigo Colonisação da Gazeta das Colónias de 25 de Dezembro, cabe-me dizer a V. que efectivamente não foram bem interpretadas as minhas palavras na entrevista concedida ao Diario de Lisboa sobre a emigração portugueza para o Brasil. Não afirmei que o governo portuguez devesse fomentar a emigração para o Brasil, em vez de encaminhar para as nossas colónias; disse sim que deveria impedir que a emigração portugueza que espontaneamente se faz para o Brasil ficasse pelas pequenas casas comerciais das cidades do litoral, em vez de se dirigir para o interior, a fixar-se na terra e a exercer a agricultura. Colonizar é fazer obra de colono, isto é, de agricola.

De V.—Antonio Sergio.

Apraz-nos registar o esclarecimento e verificar que as opiniões do sr. Antonio Sergio não estão em desacordo com as nossas.

TRANSPORTAÇÃO PENAL

Palavras sugeridas pelo voto do 2.º Congresso Colonial

EM tempos o Alto Comissario da Republica em Angola enviou ao Governo da Metrópole e ao Congresso da Republica uma representação do Conselho Legislativo daquela Colónia, em que se pedia para não serem para ali transportados mais degredados, fundamentando-a com varios argumentos de maior ou menor pezo.

Tratou-se na Camara dos Deputados da questão, embora superficialmente, exprimiram-se ali varias opiniões, mas sem que até hoje o assunto fosse estudado como o devia ser e por isso ficando tudo como antes.

Tambem no 2.º Congresso Colonial foi posta a questão pelo sr. dr. João Bacelar, exprimindo-se o seguinte voto:

«Que os actuais depósitos de degredados sejam extinctos e em sua substituição se criem colónias penais, em ilhas pouco povoadas, cuja situação seja a mais apropriada possivel ao objectivo que se tem em vista.»

O sr. dr. João Bacelar defendeu a sua tésse com os argumentos classicos, bem conhecidos de todos que ao assunto têm dedicado alguma atenção e que resumiremos nos seguintes: a mão d'obra dos degredados deve aproveitar-se fóra de locais já colonizados e em colónias moveis que percorram o território, preparando-o, pelos trabalhos de primeira occupação, para a colonisação livre.

Não comprehendemos o voto expresso do Congresso como consequência da tésse de referencia, tendo sido posta como o foi e isto porque não julgamos viavel a criação de depósitos de degredados em ilhas pouco povoadas de qualquer das nossas colónias, para dali os fazer seguir em secções moveis para os trabalhos de occupação preconizados.

E não comprehendemos, pela simples razão de que não temos em qualquer delas e sobretudo nas que ainda precisam dos trabalhos de primeira occupação, ilhas pouco povoadas e que se podessem adaptar aos fins em vista.

Sim; só as Provincias de Angola e Moçambique estarão no caso de ainda necessitarem os trabalhos de primeira occupação e nessas não conheço quaesquer ilhas apropriadas.

Em Angola com certeza se não quererá escolher a ilhota fronteiriça de Loanda e que hoje já a esta cidade está ligada e em Moçambique tambem não conheço qualquer aprovei-

tavel, que não seja a de Moçambique e que para tal já está servindo.

Cabo Verde, Guiné, S. Tomé, India, Macau e Timór, já não precisam do trabalhos de primeira occupação, como todos bem devem saber e portanto só uma conclusão se pôde tirar do voto do Congresso:

É o de que ele é platonico e só resultante da leitura de determinados autores estrangeiros, tratando do caso, mas com applicação aos seus paizes, porque se não pôde admitir ignorancia de corografia colonial numa assembleia de tal natureza.

Ou isto, ou então o Congresso, na hora de votar, estava pensando na Ilha de Santa Luzia que é desabitada, ou qualquer outra das menos habitadas do arquipelago de Cabo Verde, em virtude da sugestão vinda de Angola, quando da remessa da representação acima referida.

Mas se assim foi, o voto do Congresso representa tudo o que ha de mais contrário ao pensamento do sr. dr. João Bacelar, porque continuavamos a ter nessas ilhas as tais *sociedades penais*, com a mão d'obra immobilizada, com todos os defeitos dos depositos existentes e sem qualquer das vantagens.

Porque em todo o arquipelago de Cabo Verde não só não ha grandes estradas a abrir, linhas ferreas a construir, ou terrenos a arrotear em que a nossa soberania se não exerça efectivamente, mas tambem porque pela sua situação geografica seria difficil e dispendiosissima a remoção dos degredados em secções moveis para qualquer das nossas grandes possessões, onde ainda o trabalho penal pôde ser aproveitado pela forma preconizada.

Portanto o que ha a fazer em primeiro lugar e partindo do objectivo de que é preciso libertar a Metrópole dos elementos indesejáveis e que se não devem acumular em meios prisionais onde não é facil conseguir a sua regeneração, é estudar cuidadosamente quais dentre eles se devem ter como suscetiveis de regeneração e entre estes quais sejam os que se mostraram anteriormente ao crime cometido como adaptaveis ao meio social, ponderando bem os motivos que os levaram á sua pratica.

Tratando-se de criminosos politicos, parece-me da maior conveniencia a sua transportação para qualquer das nossas colónias, dando-lhes immediata liberdade condicional.

Quanto aos indesejáveis, que pelos seus antecedentes e pelo tempo que se conservaram em estabelecimentos prisionais aguardando julgamento se mostraram pouco propensos á regeneração, entendo que devem ser conservados sequestrados do meio social, em franco regime penitenciario, pelo menos durante tanto tempo quanto o necessario para se reconhecer de vez se continuam inadaptaveis ao meio social e desde que tal se verifique, poderão ser enviados para qualquer ilha despovoada ou pouco povoada das nossas colonias, com acomodações apropriadas, onde permanecerão até completo cumprimento da pena, trabalhando sob uma disciplina de ferro.

Quanto áqueles que pela especie dos crimes cometidos, pelos seus antecedentes e comportamento nas prisões, se reconheça que são suscetiveis de regeneração, deverão continuar a ser transportados para Angola e Moçambique e aí divididos em varias secções, aproveitando-se-lhes o trabalho, quer em officinas, quer no campo, segundo a sua aptidão, nos diferentes serviços publicos, sob o regime de vigilancia atenta, durante dois anos, dormindo em depositos prisionais, dando-se-lhes em seguida liberdade condicional a todos os que tenham tido bom comportamento e demonstrado amor ao trabalho.

A todos os degredados em liberdade condicional, que durante dois anos consecutivos se mostrem regenerados e que nesse espaço de tempo não tenham averbada qualquer falta, será concedida a liberdade absoluta, com exceção do regresso á Metrópole, antes de findar o tempo porque foram condenados.

Se pelo contrario cometerem qualquer crime ou delicto, deverão voltar á primeira situação.

Feita nestes termos a transportação penal, e tendo-se os cuidados preconizados, parecem-me conciliados os interesses da Metrópole e das Colonias e de fôrma alguma poderá ser considerada, por quem quer que seja, como vexatoria e prejudicial.

Lance-se a questão, encarada sob este ponto de vista e depois haverá o direito de protestar se os votos emitidos não foram atendidos; doutra forma, continuaremos na mesma, por mais belas que sejam as palavras empregadas.

J.A.



Agricultura Colonial

Considerações sobre a fermentação do cacau

É CERTO que a variedade a que pertencam os cacauzeiros, assim como o terreno e clima da região em que vegetem, é que fundamentalmente condicionam as qualidades dos cacaos, isto é, um cacau de sua natureza inferior, não se pode transformar num cacau bom, por maiores que sejam os cuidados que se dispensem á sua preparação, e, pelo contrario de um cacau originariamente bom, pode obter-se um produto superior, mesmo sem empregar processos de preparação aperfeiçoados.

Assim, por exemplo, os cacaos da Venezuela são muito superiores aos dos Camarões, apesar de nesta colonia se empregarem processos tecnologicos muito mais aperfeiçoados, o que é devido especialmente ao facto dos primeiros serem produzidos pelas melhores variedades de cacauzeiros que se conhecem, o que não succede com os segundos.

Nem por isso porém, é claro, os processos de preparação usados, deixaram de exercer uma influencia, por vezes consideravel, nas qualidades dos cacaos e, consequentemente, no seu valor.

E' que, por meio da adopção dos melhores processos de preparação, não só se consegue fazer realçar as qualidades dos cacaos de sua natureza bons, que o mesmo é dizer, valorizar ao maximo as suas qualidades inatas, mas tambem se podem melhorar os cacaos naturalmente de qualidade inferior.

Como aliás succede com todos os produtos fermentados, a fermentação do cacau é, sem contestação, a operação mais delicada e importante que comporta a preparação deste valioso produto, e, por isso, ella deve ser conduzida com todo o esmero.

Durante a fermentação, os bagos de cacau experimentam modificações de natureza muito diversa, dentre as quais destacarei as seguintes:

1.^a— A polpa açucarada que envolve os bagos, desagrega-se e liqui-

faz-se e, o seu açúcar, transforma-se em alcool, sob a acção de fermentos



*Um belo cacho de capsulas de cacau—
(S. Tomé—Roça Santa Catarina)*

semelhantes aos que interveem na fermentação do mosto de uvas.

2.^a— Por sua vez o alcool assim produzido, transforma-se em acido acetico, sob a acção de fermentos analogos aos que transformam o vinho em vinagre, desde que não se adoptem medidas que evitem a fermentação acetica.

3.^a— As amendoas dos bagos, experimentam modificações quimicas que acarretam a diminuição do amargor e da adstringencia do cacau, tornando-o mais suave, e lhes fazem adquirir a cor, o sabor e o aroma caracteristicos do cacau em bruto.

Por isso a fermentação deve ser tanto mais demorada, quanto mais amargo e adstringente for o cacau.

Os cacaos cujas amendoas, em fresco, são amareladas ou brancas, são muito menos amargos e adstringentes, do que os que teem, em fresco, amendoas roseas ou violaceas, e, por isso, são os primeiros os que produzem os melhores tipos de cacaos comerciais (cacaos da Venezuela, da Guadeloupe, de Java e do Ceylão).

A fermentação dos primeiros não carece de durar mais de 1 a 3 dias, ao passo que os segundos precisam, por vezes, fermentar durante 8 e 9 dias.

4.^a— Durante a fermentação do cacau, pode manifestar-se tambem a fermentação butirica, a qual é caracterizada pela produção do acido butirico, que dá ao cacau gosto e cheiro a ranço.

Pelo menos nas condições em que actualmente se faz a fermentação do cacau, a fermentação alcoolica da polpa que envolve os bagos, deve ser considerada util, visto que tem por efeito desagregá-la e liquifazé-la, facilitando assim a secagem e a conservação do cacau, visto que ella é muito aquosa; e por outro lado, determinando uma grande elevação de temperatura, na massa do cacau em fermentação, não só mata as sementes, evitando que ellas germinem, mas torna possivel a realização das modificações quimicas que é necessario que se produzam na amendoa do cacau; e, além disso, evita que no cacau apareçam bolores durante a fermentação.

Porém as fermentações acetica e butirica, são altamente prejudiciaes, pois que não só o acido acetico e o butirico, adulteram as qualidades do cacau, fazendo-lhe adquirir gosto e sabor a vinagre e a ranço, mas os referidos acidos estorvam a realização das modificações quimicas uteis que devem experimentar as amendoas do cacau, durante a sua fermentação e a secagem.

Portanto, para se obterem bons cacaos, deve-se procurar evitar que tais fermentações se produzam.

A fermentação butirica só se manifesta quando o cacau não é arejado durante a fermentação.

E', pois, facil evitá-la, para o que bastará arejar suficientemente o cacau durante a fermentação, o que aliás é indispensavel fazer, para se obter uma boa fermentação do cacau.

Outro tanto, porém, não succede com a fermentação acetica.

Com effeito, para que a fermentação alcoolica do açúcar da polpa que envolve os bagos, seja intensa, como se torna necessario, pois que de contrario a temperatura da massa de cacau em fermentação não se eleva suficientemente, torna-se necessario vitalizar os fermentos alcoolicos, por meio do arejamento do cacau.

Mas o arejamento do cacau favorece a fermentação acetica; quere dizer, ao mesmo tempo que pelo arejamento se activa a fermentação alcoolica, provoca se e auxilia-se a fermentação acetica.

Se se trata de cacaos cuja fermentação é rapida, como são os cacaos que em fresco teem as amendoas brancas ou amareladas, a fermentação acetica pode não se manifestar, por falta de tempo.

Porém a maior parte dos cacaos

actualmente produzidos, pertencem a variedades cujas amendoas, em fresco, são roseas ou violaceas e estes, carecem de uma fermentação muito mais demorada (4 a 9 dias), visto que, como já ficou dito, são muito mais amargos e adstringentes.

Nestes cacaos, é absolutamente impossivel evitar a fermentação acetica, usando os actuais processos de fermentação. O que se pode e deve fazer, é diminuir lhe, tanto quanto possivel a intensidade.

Para tal conseguir, convem lançar mão dos seguintes meios:

1.º—Evitar, tanto quanto possivel, fazer a colheita dos frutos do cacau, logo após grandes chuvas, e que os bagos de cacau apanhem chuva, a fim de se conseguir uma fermentação alcoolica intensa, e consequentemente uma temperatura alta dentro das talhas de fermentação do cacau.

2.º—Arejar apenas moderadamente o cacau durante a fermentação.

3.º—Lavar com agua e cal (leite de cal) as talhas depois de tirado o cacau e mantê-las sempre bem limpas.

4.º—Lavar, com frequencia, os regos de exgoto do liquido resultante da fermentação da polpa dos bagos

de cacau, de preferencia, tambem, com leite de cal.

Pode-se, porém, evitar completamente a fermentação acetica, mas para isso é necessario manter nas talhas, durante a fermentação do cacau, uma temperatura suficientemente elevada e tal, que destrua os fermentos aceticos ou pelo menos, não lhes perm ta exercer a sua acção sobre o alcool.

O meio, pois, de na pratica evitar a fermentação acetica, consiste em colocar as talhas de fermentação do cacau numa estufa, em que se mantenha uma temperatura elevada (pelo menos 40º).

Não só para evitar a fermentação acetica, mas tambem com o fim de favorecer a fermentação alcoolica e a realização das transformações quimicas uteis nas amendoas do cacau, convem que dentro das estufas destinadas á fermentação do cacau a temperatura oscile, mais ou menos, entre 45º a 50º no primeiro ou dois primeiros dias e entre 50º a 60º nos dias seguintes.

C. de MELO GERALDES

Professor do Instituto Superior de Agronomia

SOUSA MACHADO & C. A

Sede em LOANDA

Angola — Cabo Verde — Guiné — Lisboa

Importação e Exportação — Productos Coloniais
Cereais de Angola — Comissões e Consignações

Representantes privativos na Africa Ocidental Portuguesa da:

FORD MOTOR COMPANY E. U. A.

Filiais no: LOBITO HUAMBO

Representação e Importação exclusivé de carros de turismo, camionetes, tractores FORDSON, accessorios e sobressalentes

Filial em Lisboa — RUA GARRETT, 62, 2.º

END. TELEG. } Para Angola — SOMA
} Para Lisboa — SLGUE

Cabo-Verde

A SITUAÇÃO DA PROVINCIA

A «Gazeta das Colonias», de 11 do corrente, insere um projecto do illustre Governador de Cabo Verde, Dr. Julio Henrique de Abreu, sobre obras a realizar nessa provincia, o qual, pela alta competencia do seu autôr, é bem mais completo de que um outro meu já publicado em muitas occasiões e ultimamente no «Diario de Lisboa», de 16 do corrente.

Estou completamente de acôrdo com tudo quanto S. Ex.^a diz a tal respeito, mas na questão do abastecimento de agua á população da ilha de S. Vicente e á navegação que demanda este porto, na parte em que afirma que brevemente começariam tais obras por parte da Camara Municipal respectiva, permita-me Sua Ex.^a que discordo pois que reputo uma verdadeira utopia pretender-se encontrar em S. Vicente agua de boa qualidade e em abundancia.

Ha cerca de 30 anos o Governador Serpa Pinto, homem que via bem as coisas, entendeu, com justificada razão, que S. Vicente não tinha agua e, para suprir esta falta, comprou a esplendida nascente em Santo Antão denominada «Meza», e desde então tem estado o Governo a estudar o meio de trazer essa agua para S. Vicente, sem que algo tenha feito neste sentido.

A agua do «Madeiral», a melhor que havia em S. Vicente e cuja nascente quasi que desapareceu, era prejudicial já para a saude publica, como ninguem ignora, e qualquer outra agua que ali possa existir é insufficiente em quantidade e deficiente em qualidade, motivo porque considero inutil todo o esforço que para tal efeito se empregue e absolutamente perdido todo o dinheiro que com esse proposito se gaste. A meu vêr, a unica solução prática e de resultados assegurados é trazer a agua da «Mesa» para S. Vicente pela forma e nas condições por mim indicadas no «Diario de Lisboa» de 16 de Dezembro, mas se nenhuma dessas duas hipoteses por mim

formuladas agrada ao Governo ainda formulo outra: — fazer o Governo a canalisação da agua para os «Carvoeiros» e construir ali um deposito, pondo em praça o fornecimento de agua á Cidade do Mindelo e á navegação, adjudicando-se a nascente, canalisação e deposito a quem, sob a sanção de pesadas multas, se obrigue, pelo menor preço, a fornecer a agua necessaria para o abastecimento da população e dos navios.

Resolver-se-ia assim a magna questão da agua em S. Vicente, que doutra forma não encontra solução viavel, tão certo é não dispor esta ilha de agua que satisfaça em qualidade e quantidade ao fim que se tem em vista; e se o Governo de tal processo de abastecimento não auferir lucros materiais, nem por isso, por não ser como qualquer companhia de intuitos mercenarios, deixará de encontrar compensação moral no cumprimento da sua missão colonizadora, pois que se não compreende que haja um Governo dum país civilisado que permita que para uma população de 15000 almas, caiba menos de 1 decilitro de pessima agua a cada habitante!

Trocar o certo pelo duvidoso é sempre um pessimo processo de fazer administração, por isso ponham-se de parte quaisquer fantasias de vizonarios, embora bem intencionados, e faça-se obra prática, para que se não repita em S. Vicente o que se está dando na Cidade de S. Felipe da ilha do Fogo com a agua da nascente que actualmente a abastece. Se de começo se tivesse feito a canalisação das aguas da Praia Ladrão, não succederia terem-se dispendido avultadas quantias para hoje haver insufficiencia no abastecimento da respectiva população e ter-se de gastar novas e importantes quantias com a canalisação da agua da Praia Ladrão, obra com que concordo e a que dou todo o meu apoio por a julgar absolutamente necessaria.

No plano que no «Diario de Lisboa» fiz publicar em 16 de Dezembro

referi-me muito sumariamente ás necessidades das pequenas ilhas para não tornar muito extensa a publicação num periodico em que o espaço nunca abunda, mas como no plano do illustre Governador de Cabo Verde, e por isso mesmo mais completo do que o meu, se faz especial referencia a cada uma delas, seja-me permitido tambem alguma cousa dizer sobre elas:

Ilha da Boa Vista.—Inquirir o Governo das causas porque se não desenvolve, como devia, a industria da ceramica. Se é por falta de capitais, o Governo que lhos forneça, visto que lhe não faltam os rendimentos para o fomento da industria da provincia, que carece de capital a juro modico e praso largo, pois que o rendimento das taxas dos telegramas para isso basta, quando cobradas, não como criminosamente o vêm sendo por virtude do injustificavel criterio da Administração Geral dos Correios e Telegrafos, mas quando arrecadadas de harmonia com a lei e com a justiça que assiste a Cabo Verde, cujos direitos a um tal rendimento só muito condescendentemente admitem uma partilha que nenhuma razão justifica.

Ilha do Sal.—Não é com leis impeditivas que se promove o desenvolvimento da industria salinera, e assim urge que se acabe com a disposição legal que obriga os exportadores a entregarem uma parte, em ouro, dos valores da exportação, quando é certo que todo o valor da exportação do sal não cobre uma parte dos valores da importação de maquinismos e outros aprestos indispensaveis á dispendiosa montagem desta industria.

No porto de Santa Maria é preciso fazer-se um cães para os salineiros embarcarem os seus produtos, aproveitando-se para tal efeito uma restinga que existe em frente da Alfândega e que entra pelo mar, a qual se encheria com pedra, fazendo-se-lhe uma curva no seu terminus de modo

a evitar a ondulação no local onde atacam as lanchas para carregar o sal.

Ilha do Maio.—O cães que tem não presta, mas remediava-se este mal, colocando um guindaste a vapor ou hidraulico munido de uma lança que fosse levar a carga ás embarcações sem estas terem necessidade de atracar ao cães.

Ilha de S. Nicolau.—Por mais dumavez o tenho aconselhado, mas novamente o lembro:—exproprie-se todo o terreno de Chã da Preguiça, canalize-se água para esse terreno e venda-se em talhões, com o que o Governo cobrirá toda a despesa que fizer, contribuindo assim para uma maior produção agricola.

Treze anos de afadigosa luta em pról de Cabo Verde envolveram o meu espirito numa nuvem de descrença na acção benéfica dos Governos, não porque a competencia e a vontade faltam aos homens que tem passado pelas cadeiras do Poder, mas porque uma politica de «deita-abaixo», toda truculencias e interesses de facção, lhes impede qualquer esforço em beneficio do País; mas hoje que a pasta das Colonias está confiada a um filho

ilustre de Cabo Verde a esperança renasceu em mim, pois estou certo, que a politiquice mesquinha e baixa se não anteporá aos seus patrioticos desejos de bem servir a sua provincia natal, motivos porque, felicitandome como cabo-verdeano, me congratulo com os meus patricios, esperanças, como eu, na acção benéfica do actual titular da pasta das Colonias, de quem Cabo Verde confia tão justamente a asseguaração do seu futuro.

AUGUSTO VERA CRUZ

Companhia Nacional

DE

PRODUTOS COLONIAIS, L. DA

Rua dos Fanqueiros, 15 — LISBOA

Transações sobre cacau,

café, cera, coconote e couros

Segundo os ultimos trabalhos scientificos pode curar-se a tuberculose, com a «Palmol». Pedir instruções á «Sanitas» T. Carmo, 1, Lisboa.

MOSAICOS CERAMICOS
DA
FABRICA DE LOIÇA DE SACAEM

Para revestir pavimentos de Salas, Casas de banho, Cozinhas, Terracos, Halls, etc., etc., em substituição dos vulgares ladrilhos hidraulicos, corticites, etc., incontestavelmente de maior duração, maior resistencia e de maior efeito. Fabricação garantida, rivalizando com o artigo congenere estrangeiro

Padrões e preços no Rua da Prata, 130 — LISBOA TELEFONE
deposito da Fabrica C. 316

P. Santos Gil, Limitada

Importadores de Material Telegrafico e Material Ferro-Viário de toda a espécie:

LOCOMOTIVAS, ZORR'S AUTOMÓVEIS, CARRUAGENS, TRACTORES AGRICOLAS, ETC.

Conserva stocks permanentes para entrega imediata

FABRICANTES | *Koppel Industrial Car & Equipment Co., Ltd.*
Pennsylvania Car and Manufacturing Comp.^a

Secção de construções

Ladrilhos e Azulejos em lindos desenhos e côres Muralo «Murite», preservativos de madeiras em variadas côres, telhas e chapas de asbestos, etc., das melhores marcas.

Secção de Madeiras

Possumos em armazem, para entrega imediata, madeiras da Provincia das melhores qualidades, em pranchões, barrotes e taboas, assim como travessas para caminhos de ferro, paus para minas, etc.

Secção de Productos

Compramos e exportamos toda a qualidade de productos da Provincia, tais como: Milho, Mapira, Copra, Amendoim, etc.

Estancias e Armazens Alfandegados ao Kilo metro 1 para Deposito de Mercadorias.

Officinas de Serração, Fabrica de Mobílias, Portas, Janelas, Aros, etc. movidas a Electricidade.

TELEFONES | Escritorio 400
Estancia 493

LOURENÇO MARQUES



Angola

O Caminho de Ferro da Baía dos Tigres

O illustre engenheiro sr. Pinto Teixeira realiso ha algumas semanas na Sociedade de Geografia, uma interessante conferencia tendo por tema o «Caminho de ferro da Baía dos Tigres». Para caber á conferencia a qualificação desse adjectivo, bastava a narração, feita com tanta simplicidade como modestia, das enormes difficuldades e privações por que o illustre engenheiro e os seus poucos companheiros tiveram de passar para o desempenho da árdua e importante commissão do estudo que S. Ex.^a realizou. Mas o interesse cresce pelo assunto em si, incontestavelmente um problema de muita importancia, como são, no campo colonial portuguez, os problemas ferroviários e os problemas dos grandes portos.

Deixo-me levar ao despretençioso comentario que é este artigo porque, embora vá já passado um largo periodo sobre uns anos em que, com responsabilidade official, dei toda a minha atenção ao problema dos portos e das communicações no Sul de Angola, tenho a impressão de que não evoluíram as coisas, de então para cá, por fórma tão rapida que esses problemas não se encontrem apenas no passo immediatamente seguinte ao estado desses tempos que, pela minha vida, me parecem já tão antigos. Com effeito, o caminho de ferro do Sul de Angola, de então para cá, deu apenas o passo de galgar a Chela, e o sr. Pinto Teixeira, realizando o estudo de que a sua conferencia abreviadamente nos informou, fez dar tambem o passo immediato ao problema da Baía dos Tigres. De resto, tenho a impressão de que, no Sul de Angola, pelo que respeita a acondicionamento de portos como cais maritimos de vias ferreas, houve de 1914 para cá um outro passo, mas esse á rectaguarda, que foi o abandono do projecto da construção do cais acostavel de Mossamedes, problema para que chegou a haver os recursos finan-

ceiros pelos rendimentos da Commissão de Melhoramentos de Mossamedes, e chegou a haver um anteprojecto elaborado por um distinto engenheiro, o meu illustre amigo Lopes Galvão, mas que morreu, creio eu, e não me julguem por isso vaidoso, assim que a minha paixão pela ideia deixou de a impelir.

O estudo elaborado pelo sr. Pinto Teixeira foi ordenado pelo Alto Commissariado de Angola, no grande impulso que, (haja as criticas que houver nesta hora de ataque), a iniciativa do sr. Norton de Matos quiz dar ao fomento da provincia. Tratava-se de vêr a possibilidade da ligação ferroviária do nosso porto meridional de Angola com o planalto. Até ouvir a exposição do illustre engenheiro, confesso que a minha opinião era a de que as difficuldades derivadas da natureza da região a atravessar, se não tornavam essa construção impossivel, pois que é já um logar comum dizer que não ha impossiveis em problemas de engenharia, opunham a essa construção tais obstaculos que não devia pensar-se nela. E fundava-me, para essa opinião, em informações que conhecia e na minha inspecção directa da região do litoral e das margens do curso inferior do Cunene.

Rendo-me porém á opinião oposta, visto que o illustre engenheiro reconheceu no seu exame do terreno e com a sua autoridade de distinto profissional, que o grande obstaculo das dunas se evita facilmente com o traçado partindo do Saco da Baía dos Tigres, e que uma vez alcançada a rectaguarda das dunas do litoral, o terreno por onde a linha se deverá estender oferece-lhe uma facil construção. Não o supunha. Vendo as *dambas* ravinosas, de difficilima transposição, que desembocam no Cunene, e vendo a cordilheira das dunas que marginam a Baía dos Tigres, previa difficuldades graves. Aprendi pois a verdade na conferencia de S. Ex.^a.

Se porém, sob o ponto de vista da possibilidade da construção, S. Ex.^a me convenceu por completo, não extranhará S. Ex.^a que eu diga que não encaro o problema pelo mesmo prisma de S. Ex.^a, sob duas outras ordens de ideias: o aspecto economico e o aspecto politico.

Reconhecida a viabilidade da construção de um caminho de ferro internando-se da Baía dos Tigres, eu compreendia que se considerasse a hipotese da sua construção, se estivessemos ainda no ponto inicial de querer saber de qual dos portos do Sul de Angola deveria avançar a linha ferrea para a transposição da Chela. O problema porém já passou de ha muito esse ponto inicial e, francamente, a riqueza das terras do planalto não justifica que, como medida para o seu fomento, tenhamos a construir duas linhas de acêssio, desde o litoral, a cem milhas de distancia uma da outra, e muito menos que o trafego mostre desde já a sua necessidade. O caminho de ferro está já no planalto e, apesar de algumas opiniões que surgiram em contrario, supponho que vai avançando desde já na directriz do Caculovar, isto é, convergindo para a região visinha das margens do Cunene abaixo do Humbe, região que supponho que viesse a ser a maior alimentadora do projectado caminho de ferro dos Tigres. Se pois essa região agricola deve ficar regularmente servida com a linha de Mossamedes, e se a região entre a Chela e o litoral dos Tigres não tem um habitante nem um metro quadrado de verdura, é o deserto mais deserto daquelas paragens, onde nem sequer já se encontra esse toscos aborto que é a *Welwitschia mirabilis* que de onde a onde dá o sinal da sua vida rudimentar no interior de Porto Alexandre, não me parece que o encurtamento para effeitos de exploração, de algumas dezenas de quilometros de linha, muitas dezenas mesmo que sejam, justifique a construção de uma nova via ferrea

para a serventia de um grupo de fazendas acima das quedas do Cunene. Em tempos era a Companhia de Mossamedes a principal agricultura da região, com umas tentativas algodoeiras que num ano eram risonhas e no outro melancolicas; hoje não sei que colonização por lá haja; ouvi já dizer que essa mesma colonização não persistira; mas admitindo que essa ou outra exista e até ampliada, não vejo nisto razão para lhe dar como serventia mais do que a camionagem ou o prolongamento da actual linha ferrea ou de algum ramal. Parece-me que não ha necessidades economicas nem plano de fomento que justifiquem a construção de um novo caminho de ferro entre a região e o litoral.

Estou em erro? O meu já prolongado afastamento do contacto com esse problema não me deixa formar uma noção actualizada e precisa dos elementos com que ha a contar? E' possível, mas a conferencia do illustre engenheiro não forneceu nesse ponto dados que alterassem o meu modo de pensar, aliás render-me-ia gostosamente á sua opinião, tal como me fez abandonar a minha velha ideia sobre as dificuldades da construção.

Sob o ponto de vista politico te-

rei talvez uma voz discordante de uma grande opinião, mas como a minha já assaz longa carreira me permite erguê-la sem que os meus sentimentos patrióticos entrem em discussão, não receio emiti-la.

Respeito muito as opiniões que nos consideram no dever de valorisar o nosso territorio colonial para que mantenhamos indiscutíveis os nossos direitos sobre ele, e na minha vida tenho provado, não só com palavras mas com acções, que considero justo esse modo de vêr. Mas entendo que tudo tem limites e que é um absurdo exigir-se de Portugal que para manter o direito ás suas colonias tenha de construir uma linha ferrea de penetração a partir de cada um dos nossos inumeros portos africanos. Bem sei que o porto da Baía dos Tigres, pela sua posição terminal na costa de Angola, tem para isso uma indicação geografica especial. Mas desde que, nesta epoca, pelo menos, depois de já construido um caminho de ferro para o planalto e antes de o desenvolvimento regional indicar a existencia de duas linhas, nenhuma outra razão acompanha essa razão de ordem geografica, esta só por si, é uma razão platonica, insufficiente para fazer o Estado Português entrar em reali-

zações que representam grandes encargos.

A Baía dos Tigres não está politicamente desocupada. Tem colonização, tem administração, tem comunicações; há que continuar a diligencia para a solução conveniente, se não está já devidamente obtida por via maritima, do abastecimento de agua; há que proseguir, de uma forma geral, na melhoria e desenvolvimento das suas condições de povoação e de industria; mas para isso não se carece de penetração ferroviária, e no seu simples papel de porto marítimo, dada a riqueza das suas aguas, a colonização portuguesa tem campo para a sua acção. A necessidade do caminho de ferro, para simples afirmação da obra portuguesa, não existe; ninguém tem o direito de pedir a Portugal uma prova de tal exigencia.

Trabalhem; prossigamos tenazmente a nossa obra de valorização das colonias, mas não nos curvemos aos receios do que as fantasias ou cobiças estrangeiras exijam ou possam exigir de nós, porque não devemos avançar até aos sacrificios que os nossos interesses não justifiquem.

Henrique Corrêa da Silva.

A CONSTRUTORA, L. DA

Capital realizado: 2.500.000\$00

Séde em LOBITO

CAIXA POSTAL N.º 10

Filial em BENGUELA

CAIXA POSTAL N.º 32

Delegação em LISBOA: Rua dos Fanqueiros, 235, 2.º-Esq.

Telefone n.º 2772

Telegramas | Rodrivalho — LISBOA
Construtora — LOBITO

GERENTES EM:

AFRICA

Sousa Lara & C.ª Ld.
Joaquim Duarte

LISBOA

José Rodrigues de Carvalho
Mariano Machado

Deposito de materiais no Lobito e Benguela

Encarrega-se de construções no Lobito e ao longo do Caminho de Ferro desde o Lobito até ao Bié (Silva Porto) Kilometro 627

AMBOIM

O que é essa rica região

POUCO se sabe desta região anteriormente a 1880. Dessa data em diante, já alguns comerciantes do litoral se aventuraram a subir ao Amboim, vindos de Benguela Velha pelo lado de Cambalo, mas que raras vezes penetravam no centro da região, limitando-se a estabelecer o negócio nas libatas mais excentricas e mais proximas do litoral.

Essa aventura, porem, não era feita sem uns certos riscos e sem umas certas formalidades. Ao soba, cujo terreno se fa atravessar, tinha que se lhe pagar «o caminho». O comerciante ficava á entrada da libata, enviava os seus emissarios ao soba, pedindo permissão para atravessar as suas terras. O soba mandava os seus guias, o comerciante entrava e pagava o preço convencional, que eram, em regra, dez peças e um garrafão de aguardente.

Antes disso, o comercio era exercido por *kinbaes* pretos saídos de Benguela Velha e Novo Redondo—artigos serviaes que os patrões emancipavam por conveniencias commerciaes e estabelecendo, assim, as suas primeiras relações com o sertão.

Alguns daqueles primeiros commerciantes foram victimas das suas aventuras, tendo o europeu conhecido pela alcunha do «Anganahanga» recebido uma morte horrorosa na mão do gentio, na libata do Assango, que lhe lançou azeite a ferver pela boca, quando esse infeliz dormia a sua sésa, depois do almoço.

No entanto, o sertão fa tentando mais alguns aventureiros e, em 1888, foram para o Amboim Antonio José Santos e Ernesto da Silva Melo, a quem, pouco depois, se seguiram Semião Pinto, Couto e outros.

Não havia comercio fixo, por causa das guerrilhas em que frequentemente andavam envolvidos os indigenas.

O Amboim pertencia, então, ao concelho de Novo Redondo e a autoridade não tinha ainda reconhecido essa região.

A primeira dificuldade estava logo no caminho, pois que a dez horas de viagem daquela vila se encontrava a libata da Sanga, situada numa ilha do rio Cuvo, e cujo soba não respeitava a autor idade, valendo-se, principalmente, do magnifico ponto estrategico em que se encontrava.

Já em 1872 se tinha pretendido inutilmente impôr-lhe o devido respeito á nossa soberania. Em 1893, varias colonas se organisaram para esse fim, que, mais ou menos, alcançaram o seu objectivo. Porem, só em 1894 ponde ser creado na Sanga um posto militar, o que representou o primeiro passo para a occupação do interior.

Em 1899, o chefe do concelho de Novo Redondo, medico militar José Maria de Aguiar, confiado na preponderancia e no prestigio que tinha entre o gentio um seu conterraneo, o açoreano Ernesto da Silva Melo, a quem atraz nos referimos, empreendeu a occupação militar de Amboim e, com alguns soldados de que dispunha do destacamento de Novo Redondo, sob o comando de um alferes, subiu áquela região, tentando occupa-la, dirigindo-se primeiramente ao lugar de Assango, onde residia o Melo. A pequena força—30 ou 40 homens—penetrou no Amboim, mas não conseguiu fixar-se, porque o gentio, hostil e de armas na mão, o não permitiu, pelo que teve de retirar para Novo Redondo.

Pouco depois, porem, o negociante Melo conseguia levar a Novo Redondo, afim de prestarem vassalagem, os sobas do Assango, do Capir e da Cassussua. Era o primeiro acto de submissão que se dava no Amboim. Por portaria n.º 267, de 2 de Junho de 1899, era extinto o posto da Sanga e creado o posto no Amboim, que foi instalado em 1900 e ficou sob o comando de um alferes.

A hostilidade, porém, continuava. Os sobas não respeitavam a nossa autoridade.

Em 1907, revolta-se o gentio que mata dois soldados e aprisiona os restantes de uma pequena força que foi para o submeter. Reprimida esta primeira revolta, dá-se em 1911 a segunda, que não chegou a alastrar e que não teve consequencias, sendo facilmente sufocada com forças enviadas de Loanda.

Foi nesse ano creada a Circunscrição Civil do Amboim, que, poucos meses depois, dava lugar a uma Capitania.

Deu-se a terceira revolta do Amboim em 1917. A 7 de Maio de 1917, proximo do lugar do Assango e perto do rio Cuvo, foi morto pelo

gentio o ex-cabo Henrique. Foi o primeiro grito de sedição. Poucos dias depois, foi assassinado tambem pelo gentio, nas proximidades da Roça Santa-Clara, o europeu Silva Cantante. A revolta tinha já tomado na vizinha Circunscrição do Seles um grande desenvolvimento. Em seguida, ao sul do Amboim, foram assaltadas e incendiadas as casas das Roças Boa Entrada e Rio Chilo. Para norte do rio Carlaongo, parecia reinar a maior tranquillidade. Por espaço de vinte dias, nada mais de anormal se notou. Varias pessoas que tinham fugido para o litoral, regressaram ás suas habitações: Este facto é explicado de duas maneiras, dizendo uns que foi devido ao soba da libata da Honga não querer adherir ao movimento e, por fim, ter adherido, e segundo outros que á propaganda dum aventureiro luxemburguez, ali residente, convencendo o gentio de que nós não tinhamos soldados para mandar para o Amboim, por terem ido para a guerra europeia. Esta propaganda, talvez, com a falta de actividade da nossa parte, fez convencer o gentio da sua força e a revolta, que tinha alastrado no Seles, se desenvolvesse no Amboim e chegasse ao Libolo.

Foi, então, a chacina, a pilhagem, o incendio. Os actos de antropofagia succederam-se com os maiores requintes de selvageria. Formaram-se no Amboim dois reductos de defeza: um em Gabela e outro no Longué. Fóra destes dois pontos, todas as casas foram saqueadas e incendiadas. Os europeus e os nativos civilizados que não conseguiram fugir para Gabela ou para Longué, ou que não conseguiram alcançar o litoral foram, victimas da ferocidade dos indigenas. Grande foi o numero de sacrificados e os prejuizos materiais foram enormes. Por fim, os amboims abateram a offensiva, mas occultavam-se na floresta e não se apresentavam ás autoridades. Foram chamados os indigenas bailundos como auxiliares. Então, a pouco e pouco, se foi atingido a normalidade.

Em regimen militar viveu dez anos o Amboim, tendo sido restabelecida a Circunscrição Civil em 1921, quando intelentemente se reconheceu que tinha passado, na provincia de Angola, a época da occupação e chegára o momento de uma nova acção de trabalho.

Descrição física

A area da Circunscrição Civil do Amboim é de 8.500 k.² Está dividida a Circunscrição administrativamente em quatro Postos, além do da sede, a saber: Quilenda, de 1.^a classe; Hébo, Condé e Céla, de 2.^a classe.

São tres bem distinctas as zonas de que se compõe aquela Circunscrição. A primeira é a planície que corre paralela com a cordilheira do Amboim, que faz parte do primeiro sistema fitografico de Angola e que, partindo do Congo, se estende até ao sul e do qual a cordilheira da Chela é ainda um dos seus prolongamentos. Esta planície, que se estende para occidente até ao mar, é geralmente composta de terrenos de natureza silico-argilo-calcareos, alterando-se, por vezes, a sua predominancia aos tres elementos de que geralmente se compõe o solo e o sub-solo. A configuração geral é a das grandes planícies: bastante ondulada e ravinada junto ao leito dos rios, mais ou menos secos durante o maior periodo do ano.

A segunda zona da Circunscrição do Amboim compreende a região do mesmo nome. E esta região designa-se rigorosamente pelos seguintes limites: ao norte, com o rio Mugige e cordilheira do Mulangando; ao nascente, com a cordilheira da Donga; ao sul, com o rio Cuvo; e ao poente, com a planície que se estende até ao mar. Para além do rio Mugige, embora haja semelhança não só na configuração montanhosa, com abundancia de especies florestais eguaes ás do Amboim, a vegetação começa a escessear, contrastando singularmente pela sua inferioridade com a exuberancia da flora do Amboim.

Entre a altitude de 300^m. a 1.100^m é que se estende o macisso montanhoso do Amboim, onde se encontra a zona florestal. O seu maior comprimento, tirando uma linha do Asango á cordilheira do Mulangando, não deve ser superior a 30 quilometros e a sua maior largura pouco mais terá de 20. A natureza do solo é argilo-humifero tendo um sub-solo activo, nas melhores terras de café, de 15 metros.

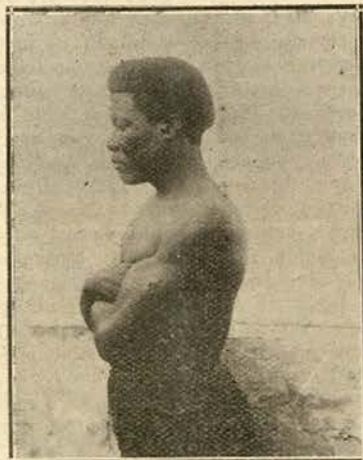
A altitude de Gabela, sede da Circunscrição, é de 1.000^m. Toda a região planaltica da Tunda—com altitudes aproximadas de 1.400^m a 200^m—é perfeitamente adaptavel á celsação europea.

Tipo étnico

Nada mais se sabe sobre estes povos ao que consta pela tradição oral entre eles, isto é, que, vindos das

Ganguelas, escorraçados por outras raças, caminharam ao longo do rio Cuanza, estabelecendo-se na Tunda e Amboim, tendo encontrado alguns povos aborigenes.

O Amboim, mais vulgarmente conhecido entre os indigenas pela designação de Herimba, ou K'herimba (lavra) foi em todos os tempos objecto de invasões pelos povos do Bailundo e Bibé, que em colunas de milhares de guerreiros vinham á conquista das mulheres por eles muito apetecidas e de outros despojos. Algumas dessas guerras são ainda de ha pouco mais de trinta anos, tendo os invasores, por vezes, sofrido duros revezes, devido á guerra de emboscada que o indigena do Amboim



Amboim—Tipo amboim (um cipaio)

adoptava, favorecido pelos relevos alterosos do terreno e pela espessura da floresta.

Não ha conhecimento se os primitivos povos invasores, que se fixaram no Amboim, tiveram lucta com os povos aborigenes, mas tudo faz supôr que assim fosse e que a sua entrada se fizesse mais por infiltração lenta, talvez, por meio de cruzamentos.

Os indigenas amboins são de estatura regular; em geral, bem conformados; e de altura media 1,63. Encontra-se entre eles a cor preta retinta, o preto vulgar e o bronzeado, sendo a primeira e a ultima em menor percentagem. Praticam indiferentemente a exogenia e a endogenia. São poligamos.

Situação material

Quem este artigo subscreve exercen as funções de administrador da Circunscrição do Aboim, de Dezembro de 1921 a Dezembro de 1923. Ao tomar posse, não tinha pessoal

para o auxiliar, e não tinha casa propria para trabalhar. Aproveitou, como auxiliar, um amanuense de cor que seguia viagem de Novo Redondo para o Libolo e dispôs se a exercer as suas funções numa dependencia da secretaria da companhia indigena com sede em Gabela. Tempos depois, da leva de novos funcionarios que a Agencia de Angola despejou na Provincia, de profissões varias e de cultura restricta, alguns, a pouco e pouco, foram tombando no Amboim. Assim se começou a trabalhar.

Primeiramente, procurámos alterar o aspecto de aldeia gentilica que tinha a sede da Circunscrição. As sanzalas dos cipaies e dos soldados foram colocadas fóra do limite da povoação. Todas as construções de pau a pique e cobertas a capim, pertencentes ao Estado, foram destruidas. Aos particulares intimámos a seguir-nos o exemplo. Quer em Gabela, quer em todos os Postos da Circunscrição, mandámos fazer fornos de telha para beneficio dos edificios publicos, e até os dos particulares, se bem que o nosso exemplo, neste sentido, fosse por muitos destes aproveitado. Não havia arruamentos e andava-se aos pontapés ás crostas de salalé. A residencia do Administrador era uma mais do que modesta casa, com as paredes apenas barreadas, as janelas sem vidros, sem commodos alguns, sem uma meza para escrever, com o luxo dum quarto de pipa a servir de tina de banho!... No centro da povoação, um arremedo de fortaleza, com os baluartes derruidos e um fôso que era um foco de infeções... Por toda a parte, o capim brotando impavido, os currais de porcos junto ás casas, as galinhas delicando no sólo, emfim, Gabela estava fóra da civilisação...

Com a mudança da sede da Companhia indigena, arrasámos os restantes destroços da fortaleza e cobrimos o fôso. No mesmo lugar, foi construido um jardim publico, que é o unico do distrito. Ao deixarmos a Circunscrição do Amboim, tínhamos construido um grande edificio onde estava instalada provisoriamente a Administração, onde estava a Repartição de Fazenda, e com divisões para instalações de funcionarios. Deixámos construido um edificio para cadeia, com duas amplas salas e quartos particulares; e tambem a Escola de Artes e Officios com três amplas salas, cheias de luz, com 20^m de comprimento por 6^m,40 de largura, e onde funcionavam já com magnificos resultados as oficinas de carpinteiro e de serralheiro. Iniciámos a construção dum novo edificio destinado á Administração e cujos trabalhos, que deixámos já bastante adiantados, pos-

sivelmente foram perdidos pela incuria de outros. Tambem iniciámos a construção de pequenas casas destinadas a cipaios e algumas das quais estavam quasi concluidas. Projectávamos a construção duma nova residencia para o administrador, de que já possuíamos a planta; um talho municipal, cuja verba de despesa já estava orçamentada; e um edificio para instalar convenientemente a Estação dos Correios e Telegrafos, desde que fôssemos auxiliados pelo Estado. Ainda a construção dum edificio destinado a escola oficial municipal, com a respectiva residencia para professor, estava no nosso plano de trabalhos, e da mesma deixámos no Amboim a respectiva planta. E, a proposito, vem agora referir aqui um caso curioso: oficialmente, um dia, fomos perguntados se era necessaria uma professora em Gabela e se tínhamos casa para a escola. Respondemos prontamente que a professora não era ali necessaria e que não tínhamos casa para funcionamento das aulas. A professora, porém, apareceu no Amboim, contra as minhas informações e as do proprio governo do Distrito, conservando-se a competente repartição de Loanda indifferente ao que dizíamos, num proposito evidente de colocar uma protegida. Não lhe demos posse, evidentemente. A professora lá ficou, porém, gosando a lua de mel junto do marido, empregado duma empresa agricola, recebendo, apenas, o vencimento de categoria, pago, claro, pelo Estado, não evitando nós, porém, que os parvajolas que por ali passam nos acusem destes desperdícios de dinheiro, que nos não pertencem. . .

Os Postos da Circunscricção mantinham ainda o aspecto militar, com baluartes e fôssos, numa attitude guerreira que já não tinha lugar. Além disso, as casas não ofereciam conforto algum. Fizemos a sua transformação. As casas dos Postos do Condé e da Cêla foram de tal maneira modificadas, que bem pode dizer-se que foram feitas de novo. Criámos o Posto do Ébo, com as respectivas edificações. Deixámos sensivelmente melhorado o Posto da Quilenda. A estes Postos fornecemos o indispensavel mobiliario e mais necessarios artigos de uso, quando o fizemos para a Administração e para a residencia do Administrador.

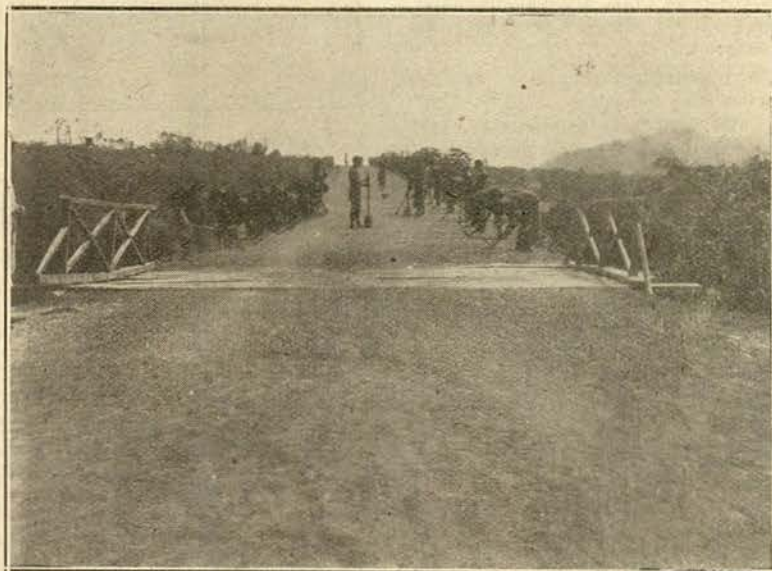
Devido á actividade do inteligente Delegado de Saude, iniciou-se a construção de um hospital, para europeus e indigenas, com 40^m de frente por 17^m de lado, tendo sete quartos, enfermaria, duas salas para curativo, casa de banho, farmacia, secretaria, etc., e cujos trabalhos foram suspen-

sos por motivos estranhos á boa vontade do citado funcionario.

As residencias dos particulares, devido á nossa iniciativa, tambem se modificarem duma maneira apreciavel, perdendo o aspecto de cubata que tinham na sua maioria e que tão pouco dignificava a nossa civilização, impondo-nos ao respeito dos indigenas. Proibimos a cobertura a capim nessas casas, e mesmo no interior, fornecendo telha dos Postos do Condé e da Cêla a todos aqueles que a quizessem adquirir. Num ano, apenas, quasi todas as casas comerciais se transformaram. Nas propriedades agricolas, havia esplendidas casas de residencia e muitas deixámos em construção quando saímos do Amboim.

As estradas já existentes na cir-

transporte mecanico dispensasse o carregador. Muitas centenas de quilometros deixámos construidos e alguns em execução e em estudo. Aos particulares, prestámos tambem o nosso auxilio. Algumas empresas agricolas, como a Companhia do Amboim, por exemplo, dispuzeram-se a alimentar o pessoal que lhe forneciamos e a dispensar ferramentas para a construção de estradas dentro das suas propriedades e apenas com aqueles encargos gosam hoje de um beneficio de que nos não arrependemos, pois do seu interesse aproveita o Estado. Tambem deixámos em inicio a construção de uma ponte sobre o rio Cuvo, numa extensão de 40^m, feita de acôrdo com a vizinha Circunscricção dos Seles e para ligação entre esta e a do Am-



Amboim — Reparação da estrada Conde-Hébo

cunscricção foram convenientemente reparadas e aperfeiçoadas. Outras foram construidas e algumas deixámos em vias de conclusão. Numa recente correspondencia do Amboim para um jornal lisboeta da tarde, diz-se que aquella circunscricção tem perto de 600 quilomet. de estrada. Cremos que é qualquer coisa de apreciavel, atendendo, principalmente, a que o terreno, sobretudo na parte florestal, é essencialmente acidentado. Depois da nossa saída, um ano excepcional de chuvas inutilizou, segundo nos consta, grande parte das estradas e a falta de providencias, prontas e imediatas, agravou o mal. Por meio de estradas proprias para viação acelerada, deixámos ligados os Postos á sede da Circunscricção. Procurámos a construção de estradas que servissem a todos os agricultores, de maneira que o

boim. Sem dispendio para o Estado, dispuzemo-nos a fazer a ligação telefonica com o Posto do Ébo, por ser o mais central, e o que não tivemos occasião de concluir.

Foi uma época febril de actividade, aquella, e trabalhando-se apenas com os poucos recursos do fundo da Circunscricção e com as receitas municipais, pois o que do Estado recebemos não chegaria para pagar uma cronica elogiosa a qualquer gazeteiro em excursão por terras de Africa. . .

Situação economica

As receitas cobradas pelo Estado na Circunscricção do Amboim, e arrecadadas na repartição de Fazenda referente aos quatro ultimos anos economicos de que temos conheci-

mento, foram as seguintes: 1919-920, 109:759\$62; 1920-921, 123:209\$55; 1921-1922, 205:8.7\$62; 1922-1923, 528:869\$23. A diferença do aumento de receitas nestes dois ultimos anos economicos é devida especialmente ao aumento da taxa do imposto indigena. No ano economico de 1923-1924, com o aumento da taxa para 40\$00, realizámos nós uma cobrança superior a 800:000\$00. No presente ano económico essa taxa foi elevada a 80\$00, excluidas, porém, as mulheres do pagamento do imposto.

Mas o aumento das receitas do imposto indigena, é não só devido ao aumento da taxa, mas principalmente ao numero de contribuintes, pois que recenseamentos devidamente elaborados no nosso tempo elevaram o seu numero, sendo exemplo o que se deu no Posto da Céla, quasi abandonado, que de 1:700 passou a perto de 6:000 recenseados.

A população europeia é de 224 varões e 31 femeas.

Estes elementos estatísticos, como todos os demais necessarios, constam, pelo menos, dos relatorios que elaborámos e que enviámos ao Governo do Distrito, deixando a respectiva

cópia no arquivo da Administração, e onde qualquer pessoa bem intencionada lá os deverá encontrar.



Amboim — Colheita de café

Ao concluímos o nosso relatório do ano economico de 1922-1923, existiam na Circunscrição as seguintes

casas comerciais: Posto da sòde, 9; Posto do Condé, 11; Posto do Hébo, 17; Posto da Céla, 8; Posto da Quilenda, 2. Transacionam aproximadamente 420:000 arrobas por ano e empregam 3:400 carregadores. O seu negocio é feito especialmente com as propriedades agricolas, a quem fornecem para alimentação do pessoal trabalhador, a fuba e o feijão que adquirem por meio de permuta com o indigena.

Rigorosamente, só ha uns cinco anos é que a agricultura no Amboim começou a tomar um certo desenvolvimento e que pouco depois começou a intensificar-se o trabalho nas propriedades. De maneira que ha tudo a esperar do trabalho que actualmente ali se está fazendo e a produção deve aumentar de ano para ano sensivelmente. Mas o maior desenvolvimento da agricultura do Amboim, todo o seu desenvolvimento, depende do numero de trabalhadores que possuua. Ora, sendo este numero limitado, os agricultores devem procurar dispensá-los de onde possam ser dispensados. Só em transportes de cargas devem andar ocupados 8:000 indigenas. Desde que haja meio de trans-

MANTUA, Ltd.



29 a 37
Calçada de S. Francisco
LISBOA

CONCESSIONARIO EXCLUSIVO
PARA A
Africa Occidental Portuguesa



COMERCIO DE ANGOLA, LDA.
REPRESENTANTES DA
COMPANHIA DO ASSUCAR DE ANGOLA
Benguela — Lobito — Loanda

SANTOS, OLIVEIRA & C.^A

Comerciantes e Agricultores

Comissões e Consignações

LOANDA E MALANGE

“Anuario de Angola”

Primeiro e unico manual de informações oficiais e de todos os ramos de actividade desta Provincia

Indicações detalhadas sobre Agricultura, Comercio, Industria, Burocracia, Navegação, Comunicações, Recursos e Possibilidades, Pautas alfandegarias, contribuições, licenças, pedidos de concessões de terrenos e minas, tarifas de navegação e ferroviarias, todas as informações usuais em publicações desta natureza. Um mapa da Provincia, a seis côres,

“ANGOLA” Revista mensal ilustrada

Registo eloquente dos recursos e trabalho executado em Angola — Impecavel apresentação grafica — Impressa em papel couché, com lindas capas artisticas.

Pedidos á Empresa de Publicidade Angola, Lda.
Rua Diogo Cam (Caixa 196) — ANGOLA

O SEU MOTOR EXIGE **Spidolaine** O OLEO QUE LUBRIFICA

porte, mecanico ou animal, para essas cargas, serão mais 8:000 pessoas a prestar serviço nos trabalhos agricolas.

E' occasião de falarmos do importante beneficio que o caminho de ferro em construção virá em breve prestar áquella rica e importante região. Logo que o seu funcionamento se dê, pelo menos, até á base da serra, os produtos serão prontos e facilmente drenados para Porto Amboim (Benguela Velha) com uma grande economia de braços. Neste momento, o distintissimo engenheiro que é Fernandes Torres, que porfiou no seu estudo, activa, cremos, a sua construção. E ao esforço desse espirito invulgar de trabalhador, que é Bernardino Corrêa, se deve a iniciativa de tal cometimento que vai beneficiar todas as empresas e todos os agricultores, valorizando e enriquecendo a economia do distrito. Nem sempre, infelizmente, os seus auxiliares são dignos de si e com a sua actual presença no Amboim muito deve beneficiar a Companhia que inteligentemente administra.

Tambem da applicação de maquinismos, resultará uma grande economia de braços. Se a região é excessivamente montanhosa e não permite o emprego de arados, capinadoras, etc., o mesmo não succede com o emprego de maquinas para beneficiação do café e no fabrico de oleo de palma. Pois em todas as propriedades os processos em uso são muito rudimentares, excepção feita da Companhia do Amboim, Companhia do Cuanza Sul e do agricultor Antonio Couto.

A' agricultura do Amboim, prestamos nós supomos que importantes auxilios. Sabido que geralmente o indigena não trabalha sem a intervenção da autoridade, é do consenso desta que provem, especialmente, o angariamento de mão de obra. Mas no Amboim não ha o numero de braços suficientes para as suas necessidades, e é forçoso angariá-los onde os houver. Em geral, o agricultor foga a fazê lo, não só pela maior despesa que isso importa, mas por outros motivos e, entre estes, porque os indigenas das demais Circunscrições não compensam, em geral, na sua ignorancia de serviços agricolas, o tempo restricto do contrato. De resto, estamos convencidos de que alguns agricultores que bramam contra a falta de trabalhadores o fazem apenas como tactica, para justificar o aproveitamento das suas concessões, pois as despesas de mão de obra são bastante elevadas e nem todos teem o capital necessario para as custear. Nós somos de opinião que seria conveniente rever as concessões de terrenos e possivelmente legislar de novo neste sentido, de maneira que a cada um fôsse concedido ou manti-

vesse na sua posse o que legitimamente poderia trabalhar. Novas actividades iriam enriquecer aquelas terras e sem prejuizo de maior para os que já lá estão. Este assunto, porém, dar-nos-ha margem a um artigo especial.

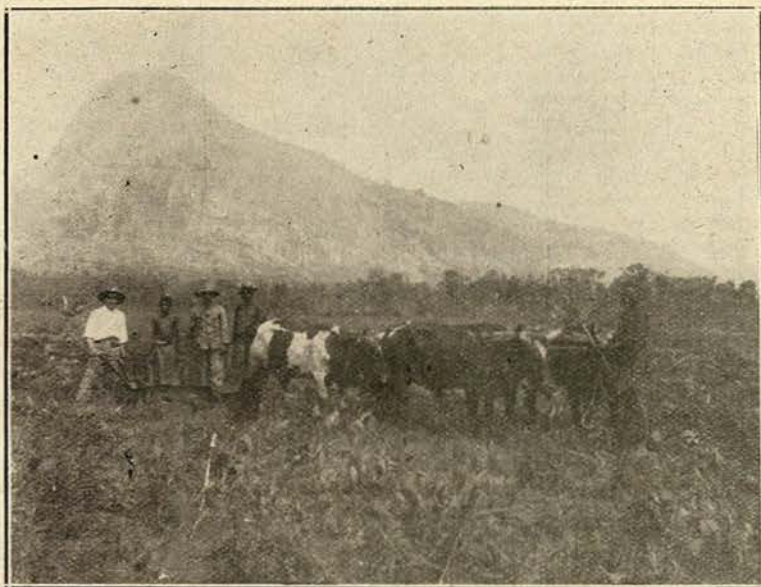
Em todas as propriedades, são completas as instalações para o pessoal. Em algumas, mesmo, excedem o exigido pela lei. Todas as propriedades possuem ambulancias e todas estão construindo pequenos hospitaes, tendo-os já algumas delas.

O indigena é submisso e trabalhador. As faltas passadas nada justificam, — ou, antes, podiam justificar

qualidade. Razão tinha o botanico suizo Grosweiler quando, em 1908, indo estudar a flora daquella região, disse que tinha ficado surpreendido com a boa qualidade do seu café, que era o melhor que havia na Provincia.

Na zona planaltica, como Tongo, Chôa e Medunda, semeia-se em larga escala o milho e o feijão, e neste ultimo lugar tem-se feito a experiencia do trigo, lavrando-se por processos mecanicos.

A produção, em 1923, foi, em arrobas, aproximadamente a seguinte: 127:000 de café, 72:000 de oleaginosas, 730 de cacau, 2:600 de algodão



Amboim — Lavrando terra na Medunda

faltas em que é melhor não falarmos... Concorrendo para que ele trabalhasse, como o fizemos, concorremos, tambem, para que o seu tratamento, por parte dos patrões, fôsse legal e humano. Foi-o. O tratamento dado aos indigenas, na nossa passagem pelo Amboim, pode orgulhar-nos e honra os esforçados colonos que ali labutam.

Na Circunscrição do Amboim, ha 57 propriedades agricolas, que empregam geralmente dez a doze mil trabalhadores. A area demarcada e cultivada, por essas propriedades, no ano de 1923, segundo os nossos apontamentos, era de, respectivamente, 57:962 e 23:058 hectares.

Sabe-se que a sua riqueza agricola consta principalmente do café e da palmeira dem-dem. O cacau é apenas uma tentativa em uma ou duas propriedades, e a plantação do algodão começa agora a desenvolver-se. O café do Amboim tem hoje uma esplendida cotação, devido á sua superior

e 9:600 de culturas diferentes. A produção do café, em 1924, com um ano prodigioso de chuvas, como teve, deve ter ascendido a 150:000 arrobas.

E acerca do Amboim bem poderiamos falar, se não fôsse forçoso resumir as nossas considerações num artigo de jornal. A cada capitulo dos que aí deixamos seria devido mais desenvolvimento.

Da acção dos colonos do Amboim desejaríamos tratar com largueza, pois ella é bem digna de registo e afirma as qualidades da nossa raça. São bons portugueses que naquele pedaço de terra honram a sua patria e merecem as nossas homenagens.

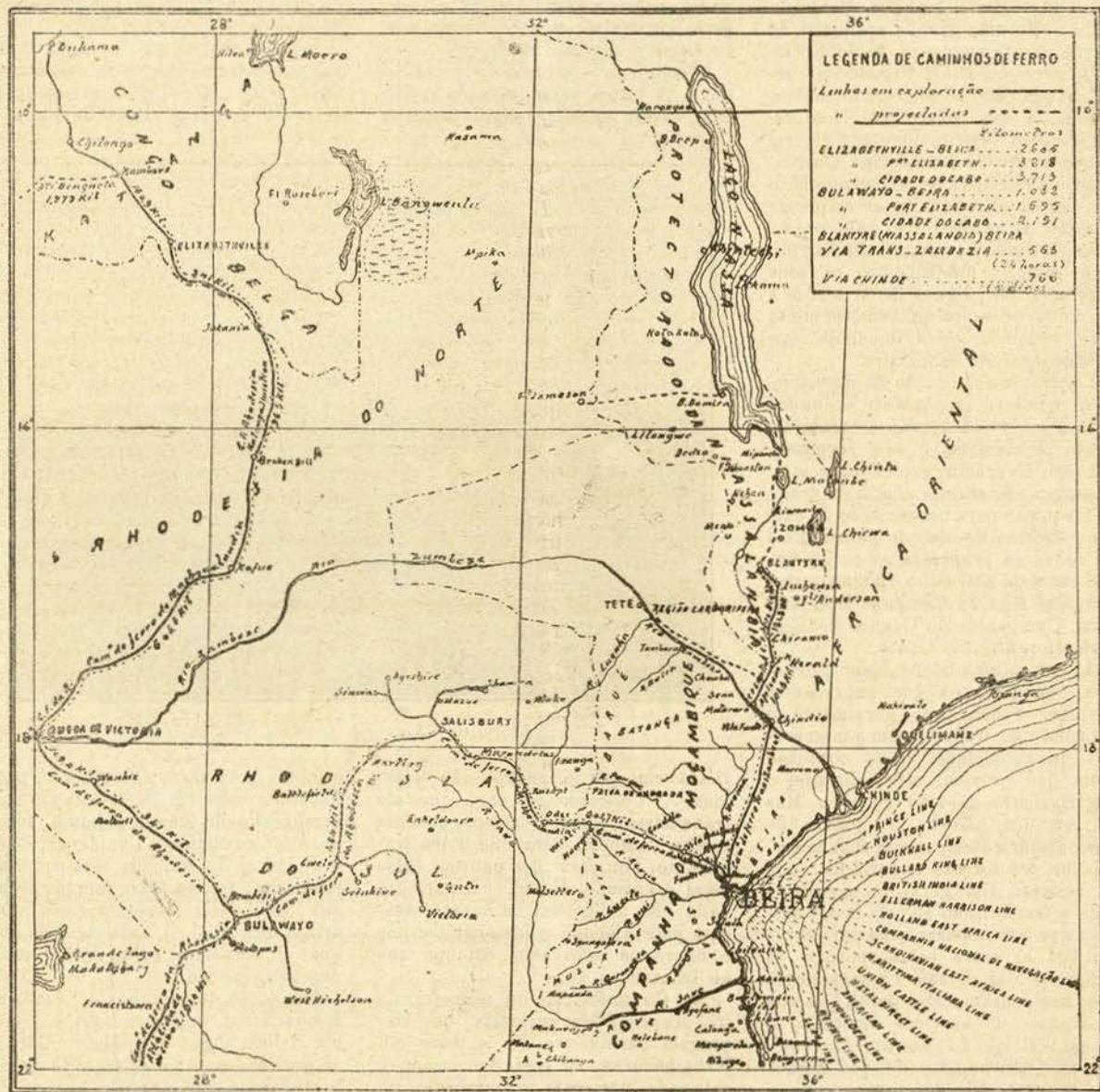
R. P.

Ler no próximo numero, na secção de Angola: «Balanço á obra de fomento e de colonização da Provincia — Situação económica — Regime bancário», pelo nosso illustre colaborador sr. Cunha Leal.

Companhia de Moçambique

Comunicações Ferro-Viarias — BEIRA

Porto dos territorios da Companhia de Moçambique e o principal da Rhodesia do Norte e do Sul-Katanga Belga. — Protectorado da Niassalândia e vale do Zambeze



Exportação de milho da Beira

Durante o ano de 1923 foram exportados pelo porto da Beira 1.250.000 sacas de milho. Desse numero 797.000 sacos provinham da Rhodesia e 387.000 do territorio da Companhia de Moçambique. Estes importantes embarques indicam que a Beira está mantendo a sua posição de segundo porto cerealifero da Africa meridional e oriental



Mozambique

A COMPANHIA DO NIASSA

II

PROSSEGUIMOS hoje a análise que nos impuzemos fazer á acção da Companhia do Niassa e á forma por que ella tem cumprido as obrigações que o seu contrato com o Estado lhe impõe.

No nosso numero anterior esclarecemos, tanto quanto nos pareceu necessário, as duvidas postas pelo sr. senador Mendes dos Reis, na primeira das questões que apresentou no Parlamento, duvidas essas que Sua Ex.^a terá, por certo, já desfeitas, *se no Niassa viu o que convinha ver, e não sómente aquilo que á Companhia conviesse mostrar-lhe.*

Entrando em matéria, analisemos a segunda pergunta formulada: «Como se têm observado ou regulamentado os preceitos estatuidos nos art.^{os} 23.^o (in fine) e 30.^o do referido decreto? (Concessão de 1891).

Diz o art.^o 23.^o no final: *Os terrenos vagos comprehendidos numa faixa de 5 quilometros de largura, traçada em volta das povoações existentes, serão divididos em partes iguais entre o Estado e a Companhia.*

Até hoje, e já lá vão decorridos 33 anos desde que tal doutrina se estabeleceu, ainda não está feita tal divisão e nem sequer ainda se desfizeram as duvidas suscitadas sobre quais eram as povoações existentes.

Terá a Companhia effectuado algumas diligencias no sentido de ser resolvido o assunto? Estamos certos de que não; e assim Palma e o Ibo, povoações já existentes á data da concessão—e que pela sua situação poderiam adquirir um consideravel desenvolvimento, estão impossibilitadas de expandir-se, visto que em sua volta não podem, em rigor, fazer-se concessões.

O art.^o 30.^o (a que a mesma pergunta se refere, é do teor seguinte: «O Governo não poderá, durante vinte e cinco anos, (este praso foi alargado para 35 anos) cobrar contribuições directas ou indirectas nos territorios da concessão; receberá, porém, anualmente a percentagem

de 7 1/2 por cento dos lucros líquidos da companhia, não podendo o producto daquela percentagem ser inferior á soma das receitas de qualquer natureza, líquida das despesas de cobrança que o Estado auferiu dos mencionados territorios no ano económico de 1889-1890».

Não pomos a menor duvida em que o Estado não tenha cobrado quaisquer contriluições nos territorios depois de 1891, nem mesmo no periodo que decorreu desde esse ano até ao de 1894, em que se realisou a posse por parte da Companhia: agora, sobre os recebimentos effectuados pelo Estado, por conta da percentagem que lhe cabe nos lucros líquidos da Companhia, é que pomos tanta duvida, que vamos quasi até a afirmar que nem um centavo, provindo de tal origem, terá entrado no tesouro público, durante os 33 anos já decorridos sobre a data da concessão.

Estaremos em erro? Se estamos, que nô-lo demonstrem e, com a mesma clareza com que aqui puzemos a duvida, nós poremos a verdade que reconhecemos, visto que é só a verdade que nós pretendemos estabelecer acerca desta, já tão emaranhada, questão da Companhia do Niassa.

Aguardemos pois, e entretanto iremos analisando a pergunta que a seguir formulou o Sr. Mendes dos Reis:

«Como se concilia o disposto no art.^o 27.^o com o facto de a quasi totalidade das acções da Companhia pertencer a uma sociedade ingleza (Nyassa Consolidated) apesar do art.^o 15.^o?

Diz o art.^o 27.^o: *E' expressamente prohibido á Companhia transferir perpétua ou temporariamente no todo ou em parte, para um governo ou potencia estrangeira, qualquer dos direitos que lhe confere o presente decreto.*

§ unico. *Igualmente lhe é prohibido ceder, total ou parcialmente, para outra Companhia, qualquer dos seus direitos administrativos ou fiscaes sem autorisação do governo.*

Causou estranhosa ao Sr. Men-

des dos Reis que, dada a doutrina transcrita, a quasi totalidade das acções da Companhia esteja em poder da *Nyassa Consolidated Limited*. Efectivamente a esta ultima companhia foram entre estes ultimamente 323.470 acções, sendo 83.470 que estavam em carteira e 240.000 da emissão da 4.^a e 5.^a séries.

O facto porém não nos merece grandes reparos, e até mesmo estando longe, como estamos, de pretender defender a Companhia do Niassa dos ataques que o Sr. Senador Mendes dos Reis delineou no seu questionário, opomos a nossa opinião á do illustre parlamentar, por entendermos que tal procedimento da Companhia não lhe é vedado pela carta de concessão, que no seu art.^o 16.^o lhe atribue o direito de *crear em paizes estrangeiros delegações, quando a importancia do capital subscripto nesses paizes justifique tais delegações.*

Evidentemente reconhecemos que o facto afecta profundamente a nossa soberania, mas entendemos que a doutrina invocada não prohibia a sua realisação.

Mas se, para assim dizer, nos conformamos com a cedencia das acções a uma companhia estrangeira, outro tanto não acontece com a cedencia de direitos administrativos ou fiscaes, sem autorisação do governo, porque essa a proíbe, clara e taxativamente o decreto de concessão no § unico do seu art.^o 27.^o, já transcrito.

E, no entanto, a Companhia de Niassa entregou a essa Companhia estrangeira um dos seus direitos e em condições que bem merecem ser apreciadas. Se não, vejamos.

Em 30 de Janeiro de 1920 foi realisado entre a Companhia e «The National Bank of South Africa Limited», um contrato, cujos articulados são precedidos por uns considerandos de que destacamos os seguintes:

«Considerando que NUM CONTRATO datado de 31 de Julho de 1919, feito entre a Companhia do Niassa e Nyassa Consolidated Limited se diz (inter alia) que uma

das mais instantes necessidades é a existência dum forte organismo que facilite a troca e transferência de fundos;

Considerando que o art.º 7.º do citado contrato dispõe que Nyassa Consolidated SE COMPROMETE A EMPREGAR OS SEUS ESFORÇOS PARA ESTABELECEER OU FAZER ESTABELECEER NOS TERRITÓRIOS DA COMPANHIA DO NIASSA UM SERVIÇO BANCÁRIO; e que por sua parte, a Companhia do Niassa, quando tenha conhecimento do plano proposto por Nyassa Consolidated para o estabelecimento desse serviço, e tenha verificado a segurança e crédito desse plano, se compromete nos termos legais a realisar com Nyassa Consolidated ou a entidade por ela apresentada um contrato especial dando a instituição bancária de que se trata as funções de caixa da Companhia nos Territórios para os efeitos de receber ou depositar os fundos da Companhia, fazer adiantamentos e transferencias, transferir as pensões dos empregados da Companhia do Niassa, etc. . .

Considerando que Nyassa Consolidated apresentou o Banco como a ENTIDADE PARA ESTABELECEER ESSE SERVIÇO;

... Realizou-se o contrato.

Pela simples leitura destes considerandos, em virtude dos quais foi realiado o contrato com o National Bank, e conhecida a doutrina do n.º 6.º do art.º 21.º da carta de concessão que dá á Companhia o direito de estabelecer sociedades

bancárias nos territorios da concessão, verifica-se que a Companhia do Niassa cedeu á Nyassa Consolidated esse direito.

Terá a Companhia pedido ao Governo a necessaria autorização para fazer essa cedencia? Não pediu, podemos afirma-lo: e assim se vê que mais uma vés a Companhia desre- peitou as estipulações do decreto de concessão, dando mais um fundamento para a rescisão do contrato.

Mas dá-se ainda uma circumstancia, que não podemos deixar sem registo: é a de que o contrato a que se faz referencia nos considerandos transcritos,—e que deve ter sido realiado entre a Companhia do Niassa e Nyassa Consolidated em 31 de Julho de 1919, não foi publicado nos Boletins da Companhia, como é de uso.

Procuramo-lo cuidadosamente; percorremos um a um os boletins em que êle deveria ter sido publicado, no desejo de o encontrar, não só para verificar a exatidão das citações feitas, mas ainda porque previamos que seria ser nesse contrato que se teria estabelecido o compromisso, que sabemos existir, de a Companhia do Niassa só á Nyassa Consolidated poder comprar e vender. . .

Não o encontramos; não foi publicado e, se partirmos da hipótese que a Companhia do Niassa tenha procedido de boa fé, não achamos explicação facil para tal omissão...

Tivemos que abandonar um pouco o questionário posto pelo Sr. Mendes dos Reis e que havíamos tomado como razão de ordem. E' que nesta análise da vida da Companhia do Niassa, os factos encadeiam-se por tal forma que, mesmo sem queremos, somos levados duns para outros, encontrando-lhe cada vés um maior significado, reconhecendo-os cada vés mais comprovativos da grande verdade que resalta em tolo o estudo que vimos fazendo — a de que a Companhia do Niassa tem constantemente desrespeitado as obrigações do seu contrato, com grave prejuizo da valorisação dos seus territórios e da nossa soberania . . .

Retomaremos o questionário a que daremos completa resposta, mantendo a orientação que até aqui temos seguido, de só a verdade darmos a publico, sem propósitos de baixa intriga, que nos repugnham, e sem quaisquer sentimentos de hostilidade que nos não animam.

T.

PARCERIA DOS VAPORES LISBONENSES

(Arrendatária das docas e officinas do Porto de Lisboa)

Serviço permanente de reboques, salvamentos de navios e transportes fluviaes de passageiros, bagagens e carga;

Aluguel de cábreas e outros aparelhos de força.

Trabalhos de sondagens e de mergulhadores.

Reparações de navios; limpezas, picagens (manual e a ar comprimido) e pinturas interiores de costados e de fundos.

Pequenas construções navais (rebocadores, lanchas, batelões, salva-vidas, etc.).

Demais trabalhos navais de todas as especiali-

dades metalúrgicas, de soldadura, de carpintaria de branco e de machado, de calafetos, etc.

Montagens e reparações de instalações electricas a bordo.

Obras hydraulicas.

Fornecem-se:

- a) Indicações técnicas, orçamentos e planos.
- b) Materiaes para todas as obras e trabalhos referidos.
- c) Dispositivos especiais para embarcações destinadas ao serviço colonial.
- d) Tintas próprias para climas e águas tropicais.

Administração Central: — Cais do Sodré — LISBOA

Telefones | C. 1926 | Administração e serviço de transportes
| C. 2992 |
| C. 1588 | Officinas, docas e obras

Endereço telegrafico:

"DRYDOCKS,"

O discurso pronunciado pelo Alto Comissário perante o Conselho Legislativo

POR entendermos ser de interesse, publicamos hoje o discurso pronunciado pelo sr. Alto Comissário da Republica em Moçambique, na primeira sessão do Conselho Legislativo a que presidiu.

Depois de ter dirigido os seus cumprimentos ao Conselho, disse S. Ex.^a:

Os programas governamentais com prometidas resoluções em copiosos detalhes estão hoje desacreditados. Prometer é fácil, executar é, por via de regra, difícil. Eu defendi sempre a politica dos objectivos definidos mas de resoluções oportunas. Tornejar um forte obstaculo que se opõe á nossa passagem, não é hesitar, é procura a melhor forma de chegar ao fim. É por isso que eu, neste momento, me limito a traçar as primeiras directrices.

Nos últimos tempos, a politica, essencialmente a económica, das colónias vizinhas, sofreu importantes modificações. A Provincia de Moçambique, pretendendo estreitar relações com todas elas, auxiliando o desenvolvimento do seu *interland* em troca de justas compensações e, ainda, animada dos desejos de desenvolver, conjugada e harmónicamente, todos os territórios que a compõem, tem de considerar os novos aspectos criados. A projectada Convenção com a União Sul-Africana, convenientemente actualizada, entendidos esses novos aspectos e a transformação económica que desde 1909 se produzia na Colóvia, terá de assentar em bases que lhes correspondam.

Todos os esforços que haja a empregar em matéria de finanças da Provincia, com o fim de as sanear e obter a indispensável confiança nos que superiormente a administram, devem seguir directrices definidas.

No que respeita a Contabilidade, é indispensável que as contas sejam claras, apresentadas em tempo próprio e tenham a maior publicidade; e ainda que haja a maior fiscalização exercida pelos órgãos da própria administração da Provincia e por aqueles de que a Metropole dispõe para esse fim. Um sistema de Contabilidade Pública organizado em bases seguras, permitir-nos há preparar, com regularidade e precisão, o orçamento da Colónia. A politica de compressão de despesas improductivas e até das menos productivas, ou seja, com mais propriedade, um melhor aproveitamento das receitas convenientemente actualizadas, é a politica financeira e económica hoje preconizada nos países que pretendem vencer as crises resultantes da Grande Guerra e rotomar, mais rapidamente, a marcha progressiva do seu desenvolvimento económico. Paralelamente a Contabilidade Pública que marca e regista a vida administrativa do Go. é indispensável a mais cuidadosa atenção aos serviços de estatística que por sua vez, nos registarão a vida económica financeira e social da Colónia.

É pela organização e bom aproveitamento de um regime de crédito, sob todos os seus multiplos, variados e complexos aspectos, que obteremos, além de outras vantagens, um maior rendimento de produção da Provincia e poderemos resolver algumas das maiores dificuldades em que a Colónia se tem debatido nos últimos tempos.

cias acentuadamente progressivas. O que ela tem feito em matéria de fomento nos últimos anos, embora lentamente, com o recurso directo das receitas orçamentais, claramente confirmará essas tendências; mas uma Colónia como Moçambique, possuindo grandes fontes de riqueza, exige que nós empregemos todos os esforços com o fim de assegurar a continuidade da sua marcha progressiva e, mais ainda, que, no desempenho da nossa missão civilizadora, procuremos os meios não só de acelerar essa marcha lenta como desenvolver, por uma forma equilibrada, todo o território da Provincia. Fomentar, como já dissemos, recorrendo directamente ás receitas orçamentais, não é politica hoje aconselhável porque ela não corresponde as necessidades do presente. Proseguir nessa politica é ou concorrer para a descontinuidade inconveniente em toda obra de fomento, torando-a improductiva, ou obrigar a seguir um caminho contraproducente, indo exigir pesados encargos ao contribuinte, afectando, porventura, a própria economia que se pretende fomentar.

Há muito que a Colónia, por intermédio dos seus organismos de administração, vem manifestando o seu desacôrdo com a politica de fomento seguida e que circunstâncias várias não têm permitido modificar. Solicitado para o Parlamento da República o recurso ao crédito, a lei de autorização promulgada é a aceitação da doutrina preconizada.

Habilitada hoje a administração da Provincia com essa autorisação, dela fará uso com a indispensável prudencia, d finindo com a maior precisão, um programa de fomento que traga á Colónia, em beneficios, a compensação dos encargos que tomar, aguardando, visto que os capitais têm, infelizmente de ser obtidos em mercados estrangeiros, a boa oportunidade para que a operação se faça em condições vantajosas, atendendo á applicação que esses capitais devem ter, applicação definida na lei de 5 de Julho de 1924. A questão tem, pois, de ser resolvida sem impacencias que se se applicariam em situações afflictivas.

As presentes exigencias dos mercados financeiros a que poderíamos recorrer, exigencias derivadas de circumstancias de ocasião, não aconselham, por parte de Moçambique, uma operação imediata. A esta conclusão eu tive de chegar, recentemente, no proseguimento de negociações para obtenção de um emprestimo externo no mercado de Londres, iniciadas em Outubro do ano findo. Saibamos, pois, aguardar á boa oportunidade que espero não virá longe e aproveitemos esse pequeno compasso de espera para melhor apreciar as necessidades mais urgentes da Colónia em materia de fomento, assentando definitivamente no programa a realisar.

Esse programa, traduzindo velhas aspirações da Colónia, compreende nas suas linhas gerais e objectivos mais importantes, o rápido prolongamento da vias férreas existentes e obras nos portos terminus, abertura de estradadas de drenagem convergindo para essas vias férreas, irrigação de terrenos e estudos geológicos.

Um tal programa concretiza um desejo de expansão económica sobretudo pela exploração facilitará, mas que a iniciativa particular tem de realisar.

A essa administração compete, ainda, a promulgação daquelas medidas indispensáveis para que essa iniciativa se multiplique e fortaleça.

É opinião nossa—assente no exame de factos concretos—que uma colónia tanto mais prontamente se desenvolve quanto mais perfeita for a sua organização do «crédito». Por isso, é que todas as instituições que hoje trabalham em «crédito» devem merecer a administração um especial estudo, procurando atacar de frente e sem delongas o que se refere a crédito agrícola, commercial, industrial e marítimo. Se, porventura, os organismos actuais trabalhando em crédito não tiverem realizado as obrigações que se impuzeram, chamalos hemos ao estrito cumprimento das obrigações que voluntariamente contraíram, e se for insufficiente a sua acção, reorganizá-la hemos. Um bom sistema de crédito liga intimamente capital e trabalho. A associação destes dois factores far-nos há elevar a produção, e ha-de ser do aumento crescente da produção, dumha boa politica transportes, do estudo económico do «prix-de- revient» desses productos, de um perfeito e regular estudo dos mercados estrangeiros e de uma cuidada entrada da maior parte do produto das vendas na economia geral da Provincia que virá a solução—única—por ser natural e não artificiosa, para os mais graves problemas que presentemente dominam a Provincia.

Um país como Portugal, com uma população metropolitana de cerca de seis milhões de habitantes e possuindo ricas e vastas colónias, como Angola e Moçambique, pode e deve preparar uma conveniente emigração de colonizadores nacionais para os seus dominios ultramarinos; mas dada a proporção entre as respectivas populações, Portugal só poderá atingir efeitos de valor na sua obra de colonização, adoptando uma politica colonial de ordem e de receptivo e de conveniente cooperação com o indigena.

O capital nacional, por motivos de ordem diversa, está longe de acudir, em quantidade sufficiente, para fomentar a Provincia, e os capitais estrangeiros, embora sempre bem recebidos, não têm trazido para a economia da Colónia aqueles beneficios que seriam para desejar. O problema da mão de obra tem sido tratado em Moçambique apenas como uma satisfação ás exigencias do capital que aparece ou como uma fonte de drenagem de ouro do Rand, e, neste caso, sem que directamente aproveite á economia da Provincia. Esse problema tem, porém, de ser resolvido sobre bases mais criteriosas, afim de obter, não um rendimento, mas o maior rendimento da mão de obra, atendida a economia geral da Provincia, sobretudo nos efeitos da sua exploração agrícola crescente. Todas as medidas tendentes a conseguir, directa ou indirectamente, a fixação indigena em centros de produção por elle próprio cuidada e de que usufrua o rendimento, a melhoria de hygiene e alimentação desses indigenas, a sua educação e instrução, essas medidas devem produzir, num futuro não muito afastado, os mais benéficos resultados.

As forças militares e navais estão reservadas, de uma maneira geral, a defesa da integridade do território e a manutenção da ordem pública, sendo ainda essas forças um auxiliar valioso no desenvolvimento económico do território que defendem. Dar-lhes, pois, os elementos indispensáveis para que a sua acção se torne eficiente é um dever de toda a administração porque só assim se obtém, com prestigio das instituições militares, os objectivos em vista.

A Provincia tem manifestado sempre tendên-

A organização de serviços de carácter civil, numa colónia extensa como a de Moçambique exige, para que esses serviços se não tornem excessivamente dispendiosos, um especial estudo, reduzindo ao mínimo o pessoal cuidadosamente seleccionado. Respeitando direitos adquiridos, a administração procurará fazer uma melhor distribuição desse pessoal pelos vários serviços, sem prejuizo da sua eficiência, e a esse objectivo corresponderá o propósito de promover a adopção de medidas tendentes a fortalecer no funcionalismo o desejo de fixação na Colónia, contribuindo, assim, como elemento valioso para uma mais eficiente colaboração na obra que nos propomos continuar e intensificar.

O problema da carestia da vida que em muitos países tem revestido características que tornam difficil uma solução rápida e conveniente, não poderia deixar de apresentar-se na Colónia de Moçambique, como uma consequência da desvalori-

zação da moeda e, em parte tambem, como resultado de uma especulação condenavel.

Tem procurado a Metrópole aquella solução quer por meios directos, hoje reconhecidamente de efeitos quasi insensíveis, quer por meios indirectos que, espero, virão a produzir efeitos seguros embora lentos.

Não pode nem deve a administração da Província abandonar o estudo do problema aproveitando as lições dos factos, adaptando-as á Colónia. O problema da transerencia de fundos, que tem perturbado especialmente a vida industrial e comercial da Província, será atendido com um especial cuidado, evitando toda a especulação cambial que em volta desse problema se tem feito.

Não se suponha que pelo facto de eu não me ter referido neste momento a alguns assuntos importantes que interessam á vida da Colónia eu os tivesse esquecido. Nada menos verdadeiro. Eu já aqui affirmei que os programas governamentais com prometidas resoluções em copiosos detalhes estavam desacreditados e accentuei que não importaria, ao usar da palavra, um programa de governo.

Tracei as primeiras directrizes, nada mais; mas, ao preparar as correspondentes medidas, eu terei o cuidado de ouvir não só os elementos officiaes e os de colaboração de que a administração superior dispõe, como aquellas corporações e individualidades que se imponham pela sua importancia dentro da Colónia ou pelo valôr do seu conselho como velhos colô-iaes.

Termino as minhas considerações dirigindo-me á Imprensa da Colónia, Como homem público, eu sei bem ajuizar do valôr que a Imprensa representa como elemento de colaboração. E' pelo artigo de jornal e da revista que os mais interessantes problemas de um povo são esclarecidos e é na apreciação conjunta das várias correntes de opinião que a Imprensa recolhe, que os governantes encontram, na maioria dos casos, a solução adequada ao problema a resolver.

Que a Imprensa de Moçambique, integrada nos altos interesses da Província, esclareça a Colónia sobre a resolução dos problemas que a interessam, com aquella isenção e desassombro que lhe são próprios, são os desejos que publicamente manifestei neste momento em que lhe dirijo as minhas affectuosas saudações.

RICARDO PIRES & C.^A

LISBOA

RUA DA GLÓRIA, 7, 1.º D.º

End.º tel.º — Ameno-Loense

AFRICA

Loanda—Caixa postal 338

End.º tel.º — Tabacos—Silvares

INDUSTRIAL FRIGORIFICA Fabrica de Gelo e Refrigerantes — (Fornecimento de gelo, a vapores e de peixe congelado, na linha ferrea Loanda-Malange)
EMPRESA DOS TABACOS DE ANGOLA Fabrico mecanico aperfeiçoado de pipe d., cigarros e charutos

IMPORTADORES

SERRALHERIA MECANICA

EXPORTADORES

Societarios de:

Elias & Pires, Ltd., em Luçala—com filiais de permuta nas regiões de café, Sociedade Agricola e Industrial de Camoma, Ltd.—(Agricultura).
 Empresa Pecuaria do Rio Tapada, Ltd., no Lobito e Egipito—(creação de gado e cultura d'algodão e palmares).
 Machado & Ricardo nos Selles (Cultura de Palmares).

Santos Machado & C.^a, L.^{da}

Comissões e Consignações

Importadores e Exportadores para Africa e Brazil. Representantes dos principais centros fabris, nacionais e estrangeiros

Rua do Bomjardim, 345—PORTO—(PORTUGAL)

Endereço telegrafico: SAMALI — Telefone, 2482

Agencias em: CABO VERDE -- Praia, S. Vicente e Ilha do Fogo. -- GUINÉ -- Bissau e Bolama. -- S. THOMÉ E PRINCIPE -- S. Thomé. -- ANGOLA -- Loanda, Ambriz, Malange, Benguella, Mossamedes e Sá da Bandeira (Lubango). -- AFRICA ORIENTAL -- LOURENÇO MARQUES -- Manjacaze.

Aceitam agentes onde não os tiverem.



Macau

O PROBLEMA DA INSTRUÇÃO

Liceu Central ou Nacional?

A portaria do governo de Macau, que pretendeu transformar o respectivo Lyceu de Central em Nacional, foram feitos, em devido tempo, varios reparos, dentre os quais destacaremos os que, aqui na Metrópole, produziu o illustre senador pela Colónia, sr. Anacleto da Silva, largamente divulgados pela imprensa diaria de Lisboa, e os que o Leal Senado fez constar duma representação dirigida ao Ministerio e de cujo conteúdo fomos conhecedores por noticias particulares recebidas de Macau.

A declaração ministerial, provocada quando da ventilação do caso no Parlamento, de que o Lyceu não seria reduzido a Nacional enquanto o Poder Executivo se não pronunciasse concretamente sobre o assunto, deu azo a que algumas opiniões se manifestassem pró e contra, sendo assim um pouco esclarecida esta questão que demanda um tratamento cauteloso pelas consequencias a que pôde conduzir sob os varios aspectos por que tem de ser encarada.

As referencias que nesta *Gazeta* lhe foram feitas nos seus n.ºs 8, 12 e 15 despertaram em nós o interesse de tudo ser elucidado pela fórma mais satisfactoria para as conveniencias da Colónia e do País.

A esta tarefa vamos dar inicio revelando hoje toda a argumentação produzida a respeito do assunto, quer pelos defensores da doutrina da citada portaria, quer pelos seus antagonistas, adicionando áquella a que já demos publicidade toda a que viemos a conhecer por informes particulares, e inserindo depois, á medida que os pudémos colher, os pareceres de pessoas autorisadas, a quem consultaremos no proposito de tornarmos conhecida a solução que se impõe como razoavel e justa.

Os que sustentam a necessidade da redução a Nacional do Liceu Cen-

tral de Macau, produzem, em resumo, as considerações seguintes:

- a) — *aspecto legal*: a portaria em questão não representa mais do que o cumprimento do decreto n.º 3432 de 8 de outubro de 1917 que elevou o Liceu a Central, por isso que nele se limitava tal elevação ao periodo da guerra;
- b) — *aspecto moral*: tem sido muito limitada a frequência dos cursos complementares; evidente a incompetencia revelada pelos professores desses cursos; e formal a recusa do Leal Senado em contribuir para a manutenção dos mesmos cursos com a verba annual de 5000 patacas, que, como seu encargo, foi fixada naquele decreto n.º 3432;
- c) — *aspecto nacional*: perante as disposições especiais que os filhos de Macau revelam para se fixarem pelo Oriente e o reconhecimento do facto de estar rareando, nas suas vidas de relações, o uso da lingua portuguesa, impõe-se a nacionalisação dos ensinos que mais lhes aproveitam e que são os infantil, primário e geral, deixando que na Metrópole procurem o complemento dos seus estudos nos Liceus e Escolas Superiores, até mesmo auxiliados pela Colónia, os estudantes de reconhecidos méritos e aqueles que, sem tais predicados, possuem condições para o fazer de conta propria;
- d) — *aspecto pedagógico*: Macau não pôde fugir á regra, que pedagogicamente se cita como defensavel, de serem apenas nacionais os Liceus que funcionam fóra dos grandes meios escolares;
- e) — *aspecto económico*: Subindo a muito mais de 5000 patacas a despesa annual actual com os cur-

sos complementares, economisar-se-ha essa verba importante pela redução do effectivo de professores e pela cessação de outros encargos a que a conservação daqueles cursos obriga sem quaisquer vantagens que á Colónia, em geral, interessem.

Do lado dos que se manifestam pela manutenção do Liceu Central em Macau invocam-se os argumentos cuja reprodução seguidamente sintetizamos sob as mesmas alineas por que referimos os que se lhes opõem:

- a) — *aspecto legal*: a citada portaria provincial não passa duma das muitas disposições dictatoriais que o governo da Colónia ha uns tempos a esta parte tem promulgado e em condições tais que o governo Central as não tem podido sancionar, pois, absolutamente a todas, tem regeitado *in limine*;
- b) *Aspecto moral*: Quando se estabeleceu o Liceu em Macau, pela lei de 27 de Julho de 1893, em condições que permitiam, aos que o cursavam com aproveitamento, o ingresso immediato nas Escolas Superiores, nenhum eucargo se creou para o Leal Senado; dos seus alumnos, alguns, filhos de Macau, vieram á Metrópole cursar essas escolas; o quadro dos seus professores, constituido por forma mixta, com pessoal especialmente recrutado para exercicio de magisterio e com funcionários locais dispondo de habilitações próprias para o ensino de certas disciplinas que ministraram cumulativamente, a troco de pequenas gratificações e sem prejuizos para os serviços onde já tinham colocação, era tão competente que a preparação daque-

les alumnos foi tida nas Escolas Superiores da Metropole como das mais satisfatórias. Mais tarde, tendo sido suprimidos em Macau, pela remodelação do ensino liceal do Paiz, os cursos complementares, imediatamente cessou a frequência nas nossas Escolas Superiores dos alumnos filhos de Macau. Restabelecidos os cursos complementares logo reapareceu nas referidas Escolas aquela frequência havendo nelas presentemente uma representação da Colónia nos cursos de direito, engenharia e medicina. De resto, dizem os que se pronunciam: Não é de esperar, e nunca o foi, uma grande frequência no Liceu e, posteriormente, nas Escolas Superiores da parte duma Colónia de reduzida população escolar; da incompetência dos professores, caso ela se confirme, só a Metropole é culpavel porque os não recruta melhores; a falta de contribuição do Leal Senado para o custeio das despesas com a manutenção dos cursos complementares, não é de referir como razão conveniente porque, duma ou doutra maneira, aquelas despesas são encargos da Colónia;

c) *Aspecto nacional:* Sendo um facto comprovado que, só preparados em Macau alguns dos seus filhos para a frequência das Escolas

Superiores na Metropole, esta frequência se tem observado com a quasi geral consequência, pelas suas disposições em se fixarem pelo Oriente, de regressarem á Colónia e nesta prestarem os serviços profissionais para que se habilitaram, não é de aceitar que a desejada nacionalisação seja favorecida com a cessação da regalia que para os interessados representa a unica possibilidade de uma tal preparação;

d) *Aspecto pedagogico:* A enorme distancia a que está Macau dos grandes meios escolares nacionais é razão de sobra para que, a ser aceite como boa a discutivel regra pedagógica de serem apenas Nacionais os Lyceus que funcionam fóra dess's meios, aquela Colónia constitua uma excepção a tal regra, visto não ser de admitir que as familias dos estudantes com propensões a obterem os cursos superiores consintam nos seus afastamentos para tão longe ainda em idades impróprias para uma vida liberta dos seus cuidados e carinhos;

e) *Aspecto económico:* Se é aceitavel a redução do Liceu a Nacional como parcela de um conjunto de medidas económicas impostas por dificuldades financeiras da Colónia, inaceitavel é a admis-

são desse principio quando, pelo contrario, outras economias mais instantes se não fazem e antes se estão elevando as despesas com a criação de novos e desnecessários serviços e com o provimento, mediante honorários chorudos, de certos logares que até aqui foram sempre desempenhados sem encargos ou com pequenos encargos para o tesouro local. Os que assim se manifestam rematam os seus argumentos com a afirmação de que Macau se dá por bem pago do sacrificio, que porventura esteja fazendo, da sustentação do Liceu Central, com a gloria de ver alguns dos seus filhos diplomados pelas Universidades e Escolas técnicas e profissionais do Paiz.

Referidas assim as considerações produzidas, de parte a parte, a respeito da categoria que deve ter o Liceu de Macau, esta «Gazeta» deixa o assunto preparado para sobre ela colher e registar nas suas colunas todas as opiniões que vai ouvir e as que, espontânea e obsequiosamente, queiram pronunciar-se e por este meio ser divulgadas no intuito de auxiliarem a solução que o caso reclama e que, repetimos, tem de ser encarada com o duplo objectivo das conveniencias da Colónia e dos altos interesses Nacionais.

AGENCIA FOX

Telefona C. 1352
grama FOX Lisboa

A organização e a criação desta Agencia, obedecendo ao intuito de proporcionar ao publico, em especial ao publico que viaja, facilidades e comodidades, foi organizada nos moldes das suas congéneres no estrangeiro, com um pessoal escolhido e habilitado.

A função da gencia Fox é puramente de caracter comercial, e é nesse sentido que tem organizados os seus diversos serviços distribuidos pelas seguintes secções:

a) Secção de informações e investigações comerciais e particulares e vigilancias.

b) Secção de turismo.

A primeira destas secções é dirigida por um ex-funcionario superior da Policia de Lisboa e tem um nucleo de habéis agentes, trabalhando com absoluta discreção e seriedade, o que garante o valor dos seus serviços, já hoje procurados e utilizados por todas as classes.

Os serviços de Turismo estão a cargo duma

secção especial com filiais, por em quanto, na Rocha Conde d'Obidos, Terreiro do Paço e no Rocio, com um pessoal escolhido e educado, falando o francês, o inglês e o alemão; encarrega-se esta secção de obter passagens em todos os comboios das linhas do Norte, Oeste, Sul e Sueste e no «Sud-Express», reservar alojamentos em todos os hotéis do país e visar passaportes.

Encarrega-se tambem esta secção do transporte de bagagens dos passageiros em transitio, dos vapores que fazem o nosso porto com ligação com o «Sud-Express». Nas filiais recebem-se radios e telegramas para qualquer país do mundo, que serão imediatamente enviados para a Central Telegrafica e telefonemas; vendem-se selos para correspondencia, etc., etc.

A Agencia Fox tem ainda devidamente montado na sua Filial da Rocha Conde d'Obidos um serviço de excursões, com pessoal habilitado e educado, a preço reduzido, para Lisboa, seus arredores e no País.

Estrangeiro

O movimento colonial na Alemanha

Comquanto aparentemente resignada com a perda das colónias, a opinião publica alemã não perde ensejo de protestar contra o que ella chama o «roubo das colónias» (*Kolonialraub*).

Por ocasião do 40.º anniversario do inicio da colonização alemã, que passou em 24 de Abril de 1924, quer em artigos de imprensa, quer em conferencias e outras manifestações, a opinião publica agitou-se num grande movimento de protesto, talvez mais impulsionado por um motivo de ordem psicologica — o desejo de obter termo á exclusão colonial que profundamente fere o amor proprio nacional — do que originado nas necessidades materiais que denunciam e que são: — «a de tornar possivel a emigração do excedente da população da Alemanha, a de assegurar novos mercados para as suas mercadorias, para restaurar a sua capacidade de pagamento e a de lhe permitir procurar em territorio proprio as materias primas coloniais, que agora tem de comprar em moeda estrangeira».

Ácerca do valor dos argumentos apresentados pela Alemanha, como justificação dos seus protestos, escreveu Mr. Camille Fidel o que a seguir transcrevemos e que é incontestavelmente de alto interesse:

«Estes argumentos são mais impressionantes do que concludentes.

O restabelecimento da emigração alemã é incontestavel; o seu valor passou de 36:537, em 1922, para 115:461, em 1923, e é preciso remontar a 1892 para se encontrar um numero tão elevado. Mas estes emigrantes dirigem-se para a America, e as medidas restritivas tomadas pelos Estados Unidos atingem muito mais a emigração italiana e slava, do que a imigração germanica, ao mesmo tempo que empresas de colonização favorecem o estabelecimento de colonos alemães no Brasil, na Argentina, no Paraguay, etc. Quanto ás antigas colónias da Alemanha, só a Africa do sudoeste se presta á povoação europeia, dentro de limites aliás restritos, e sabe-se que os alemães obtiveram, pela convenção germano-sul africana, de 23 de Setembro de 1923, liberdade completa de ali se estabelecerem.

E' igualmente pouco verosimil que a abertura de novos mercados coloniais, restaurasse a capacidade de pagamento da Alemanha, pois que muito tempo teria de decorrer, antes que os territorios de além-mar estivessem em condições de absorver uma quantidade de mercadorias sufficiente para produzir tal resultado.

Resta o argumento de que a Alemanha tem necessidade de materias primas tropicais. Ninguém o contesta; mas tem dificuldades em as procurar? Em Outubro de 1921 o Doutor Westermann escrevia na «*Koloniale Rundschau*»: «Nós recebemos productos coloniais donde queremos e em quantidade sufficiente». Os factos dão a esta afirmação uma flagrante confirmação.

Sabe-se que Hamburgo tornou a ser o grande mercado dos productos coloniais, que era antes da guerra, e em particular, para

as madeiras exóticas e para as oleaginosas. Só para as madeiras as suas importações passaram de 26:341 toneladas, em 1921, para 28:566, em 1922, e 41:717, em 1923, não obstante a marcha «catastrofica» do cambio alemão neste ultimo ano.

As importações na Alemanha de amendoas de palma, da Africa occidental francesa, passaram de 4:000 toneladas, em 1921, para 22:000, em 1922. Na sua antiga colonia dos Camarões, actualmente sob o mandato francês, a Alemanha figura, em 1922, entre os primeiros países exportadores. E o commercio da Alemanha com a India, com as colonias britannicas e com as Indias neerlandesas, é muito mais consideravel do que com as colonias francesas. Este renascimento tem sido favorecido pelo restabelecimento completo das comunicações maritimas entre a Alemanha e os países tropicais.

Mais ainda: as estatísticas do commercio exterior da Tcheco-Slovaquia, indicam que o país de que ella importa mais materias primas tropicais é... a Alemanha! O que prova que Hamburgo aprovisiona de productos coloniais não só as regiões interiores germanicas, mas ainda países estranhos limitrofes.

O que se quere mais?

Ha ainda, é verdade, para lá do Reno, um outro argumento: o do interesse que haveria, sob o ponto de vista geral, em que a Alemanha tomasse parte na valorização das terras coloniais, ainda virgens, com o fim de a acelerar. Mas a actividade manifestada nos diversos países tropicais, por empresas germanicas, permite pensar que os alemães não esperam, para realizar o seu programa, o successo muito problematico das reivindicações territoriais, que tem comprometido, baseando-as sobre acusações de incapacidade atribuida ás potencias mandatárias.»

E terminando, Mr. Camille Fidel, faz as seguintes considerações, cheias duma impressionante isenção e que denunciam uma clara visão dos factos:

«Mas se não se percebe a conclusão pratica da campanha alemã em pró das restituições coloniais, pode-se pelo menos tirar dela um ensinamento. Quando se vê, num país que já não tem colónias, a ideia colonial provocar ainda, em tão elevado grau, o entusiasmo das massas, somos obrigados a reconhecer que a propaganda lá, tinha sido extraordinariamente eficaz. Certamente, em França, a causa das colonias tem feito progressos notaveis, graças aos esforços meritórios da imprensa e das nossas valiosas associações. Mas, como nós estamos ainda longe do momento em que as nossas possessões de além-mar sejam consideradas pela maioria dos nossos concidadãos, como fazendo parte integrante da nação!»

Quando as febres palustres deixam de obedecer ao quinino, deve empregar-se a «Paludina», que dá excellentes resultados nas febres palustres, biliosas e perniciosas. Pedir instruções a «Sanitas» T. Carmo, 1, Lisboa.

Congo Belga

Factores económicos da Colonia

O Congo Belga compreende uma superficie de 2.350.000 quilómetros quadrados, com uma população de cerca de 15 milhões de indigenas, 10:037 individuos não indigenas, dos quais 5:853 belgas.

Vias de comunicação

Estradas

A extensão da rede de estradas existente em 1 de Janeiro de 1923 era de 11 400 quilómetros, sendo 2:600 de estradas apropriadas a transito de automóveis.

Caminhos de Ferro

A rede ferroviária explorada em 1 de Janeiro de 1923 era de cerca de 2:029 quilómetros, assim distribuidos:

Boma—Lukula—Tshela	137	quil.
Matadi—Leopoldville	400	»
Stanley—Ponthierville	125	»
Kindu—Kongolo	355	»
Kabale—Lago Tanganika...	273	»
Da Fronteira a Sakanian	12,7	»
Sakanian—Elisabethville	241,5	»
Elisabethville—Kambove ...	159,2	»
Ramal «Etoile du Congo» ...	12	»
Kambove—Bukama	313,37	»
Total.....	2.028,77	quil.

Comunicações fluviais

O desenvolvimento das vias fluviais é de cerca de 15:000 quilómetros.

Portos

Os portos maritimos são Banana, Boma e Matadi, distando os dois ultimos, respectivamente, 87 e 150 quilómetros da foz do Congo.

Os principais postos fluviais são: Leopoldville, Kinshasa, Coquilhatville, Bumba, Stanleyville, Ponthierville, Kindu, Kongolo, Bukama, Bandundu, Basongo, Lusambo e Albertville, na margem do lago Tanganika.

Telegrafos

Possue a colonia uma rede telegrafica de 3:285 quilómetros, constituída pelas linhas: Banana a Leopoldville, Boma a Tshela e Leopoldville a Coquilhatville, entre outros.

As ligações radiotelegraficas são feitas por 15 estações, com o alcance médio de 300 a 400 quilómetros.

Externamente está a colonia ligada com Angola pelas linhas telegraficas Matadi-Noki e Banana-Cabiinda.

Telefones

Boma, Matadi, Kinshasa e Leopoldville tem rede telefónica para serviço publico.

Movimento comercial de 1922

Pela estatística recentemente publicada pelo ministério das Colónias da Bélgica, o movimento comercial do Congo, no ano de 1922, foi o seguinte:

sia — 19,972,241; Est. Unidos — 5,054,209; Alemanha — 2,675,535; Tanganika — 2,360,458; Colónias francesas da Africa cêrca de 4,500,000 e Italia 36,458.

A importação proveio principalmente: da Inglaterra — Frs. 54,831,520; Rodésia — 20,400,265; União Sul-Africana — 16,235,213;

Importação

Comercio geral

1922—Quilos.....	231,013,785	Francos	342,645,887
1921— "	255,977,397	"	311,888,283
Dif. para menos em 1922...	24,963,612	Dif. para menos em 1922...	30,757,604

Comercio especial

1922—Quilos.....	215,746,413	Francos	268,719,988
1921— "	242,255,662	"	276,027,218
Dif. para menos em 1922...	26,509,249	Dif. para menos em 1922 ..	7,307,230

Exportação

1922—Quilos.....	125,710,184	Francos	294,579,315
1921— "	103,631,095	"	217,980,062
Dif. para mais em 1922....	22,079,089	Dif. para mais em 1922....	76,599,253

A Bélgica entra no total do commercio especial de importação e exportação com os seguintes números:

Importação—Quilos	40,074,126	(ou sejam 18,57 %)
Francos	131,534,540	(» » 48,95 %)
Exportação—Quilos	61,877,949	(» » 49,23 %)
Francos	127,061,148	(» » 43,13 %)

A restante exportação foi absorvida pelos seguintes países: Moçambique — Frs. 95,752,255; Inglaterra — 30,327,221; Rodé-

França — 34,969,420; Alemanha — 11,219,752; Angola — 17,218,285; Africa equatorial francesa — 17,170,186; Portugal — 3,000,000.

Costa do Ouro

Exposição colonial de 1925

Nos meses de Março e Abril próximos realiza-se em Accra, capital da Costa do Ouro, uma exposição colonial, compreendendo cinco secções principais: Comércio, Agricultura, Arboricultura, Mineralogia e Artes e Offícios, nas quais serão expostos produtos provenientes das quatro colónias inglesas da Africa Ocidental, Nigéria, Costa do Ouro, Gambia e Serra Leoa.

A exposição, que não deve durar menos de seis semanas, destina-se sobretudo a orientar o commercio da Inglaterra com aqueles territórios, patenteando os seus recursos, bem como as necessidades das populações, e deve constituir a mais interessante manifestação da actividade da Africa ocidental inglesa.

Italia

As colónias italianas

A Tripolitania, a Cirenaica, a Eritrea e a Somalia são hoje os dominios coloniais da Italia, abrangendo uma superficie total de 2.019.000 quilómetros quadrados.

A população indigena é de 1.615.000, á qual ha que juntar 35.775 individuos, não indigenas, dos quais 32.434 italianos.

A extensão total da rede ferroviária existente é de cêrca de 560 quilómetros.

O commercio geral, no ano de 1922, atingiu nas colónias os seguintes valores:

Tripolitania	£ 106,262,547
Cirenaica	» 85,823,449
Eritrea	» 119,405,060
Somalia	» 61,948,894
Total	£ 373,439,970

COMPANHIA AGRICOLA DA BEIRA

CAPITAL £ 350.000

Productores do Extracto de Mangal — Sabão
Madeiras Serradas — Milho — Algodão
Feijão e Amendoim

CREADORES DE GADO

SÉDE

Rua do Crucifixo, 16, 2.º

LISBOA

ADMINISTRAÇÃO EM AFRICA

BEIRA

Gaixa Postal 162—Africa Oriental Portuguesa

Endereço Telegrafico — AGRIBEI

DESPORTO

ARTUR
INEZ

Nota preambular

Declaro aqui com toda a energia que não faço côro com aqueles que todos os dias não se cançam de proclamar aos quatro ventos que o foot-ball nacional tem decaído.

Convencionou-se dizer que o nosso valor é ainda muito restricto, que a classe do nosso foot-ball está ainda

ctamente no campo das lutas internacionais em foot-ball, com um dos mais fortes países em foot-ball como é a Espanha.

Analizada a questão sob este aspecto e atentando-se nos 1-3, 1-1 e 3-0, que temos obtido, não me parece que estejamos em tão mau lugar como alguns pretendem.

Visto os resultados que a França tem obtido, não só com a Espanha,

bentar a castanha na boca a muitos desses puristas e causaria certo desgosto aos nossos amigos gaulezes.

Eles é que continuam a não querer, não vá o diabo tece-los e les petits portugais causar-lhes algum desgosto...

Mas enquanto não podemos encontrar outros países, será muito bom que continuemos a jogar com a Es-

No desafio Szombathely-Bemfica



Uma saída do guarda-redes húngaro, auxiliado pelo seu defeza. Pela posição dos jogadores se vê que o jogo foi violento. Venceu o Bemfica por 3-1. (Fotografia de Raul Reis).

muito por baixo e que não temos portanto categoria internacional.

Estou convencido de que isto passou a ser uma fobia e que os próprios que proclamam a falencia do foot-ball português não a saberiam explicar claramente, se a isso fossem chamados.

Genericamente, apontam-se como termo de comparação entre a classe de foot-ball português e o do estrangeiro, os resultados que até agora temos obtido com a Espanha.

Esquecem-se esses luminares do nosso sport que Portugal entrou exa-

mas com outros países, eu mantenho a opinião de que o foot-ball português é dalgum modo superior ao francês — e todavia os franceses disputam todas as épocas uma infinidade de matchs internacionais.

Não vejo assim razão para que suprimamos o nosso encontro anual com a Espanha, como alguns puristas pretendem. O que eu acho necessário é que procuremos o mais possível efectuar encontros officiais entre Portugal e os outros países.

Um Portugal-França, por exemplo, tenho a impressão que faria re-

panha... que não nos considera tão mal como muitos dos nossos...

A. I.

Uma homenagem

ao Sr. Presidente da Republica

O nosso colega *O Sport de Lisboa* levou no dia 1 do corrente a efeito uma homenagem dos *sportsmen* portugueses ao sr. Presidente da Republica, que muito se tem interessado pelo desporto nacional.

Compareceram inumeros jornalistas desportivos e colectividades que se associaram á homenagem prestada, do mesmo modo que nós nos associamos, enviando por isso os nossos cumprimentos ao nosso presado confrade, sabiamente dirigido pelo nosso querido amigo e camarada sr. Felix Bermudes.

BOX

A sessão do dia 8 para reaparelhamento de Rosa Brito

Na passada noite de 8 do corrente, efectuou-se no Coliseu dos Recreios uma sessão de *box*, organizada pelos irmãos Rosa Brito, da qual faziam parte três combates, sendo o de mais valor, ou antes o mais ansiosamente esperado, aquele que punha frente a frente o campeão nacional dos meios-pesados João da Rosa Brito com o profissional francês-polaco (?) Geo Morgan.

Na verdade, criou-se um tal ambiente de expectativa á roda de Rosa Brito, que o publico acorreu em grande numero ao Coliseu.

O primeiro combate foi entre Faustino Pereira e o algarvio Jeronimo Santos.

Foi um combate falho de interesse, quasi parado.

No 1.º *round*, Jeronimo entra em *directo* a que Faustino riposta fracamente. O *round* é sensivelmente equilibrado.

2.º *round* — Jeronimo continua a colocar *directos* que Faustino acusa já, raro respondendo.

Este *round* termina com grande vantagem para o algarvio.

3.º *round* — Faustino parece reanimar e coloca bem a sua direita, respondendo Jeronimo que lhe massacra o olho esquerdo.

Jeronimo tem ainda vantagem.

4.º *round* — Os *directos* do algarvio acabam por cerrar completamente o olho esquerdo de Faustino, que se mostra visivelmente cansado. O lisbonense consegue ainda um excelente *crochet* da direita, que Jeronimo acusa nitidamente.

5.º *round* — Superioridade esmagadora de Jeronimo, que no final do *round* coloca um notavel *uppercut*.

6.º *round* — Jeronimo ataca francamente Faustino, que está absolutamente desorientado. Um bom *crochet* da direita de Jeronimo lança Faustino por terra para a conta...

O combate Rosa Brito-Morgan

O combate Brito-Morgan segue ao programa.

No primeiro *round* Rosa Brito en-

tra em *forcing*. O combate parece tomar a apparencia duma verdadeira batalha. Brito bate por vezes bem, mas Morgan não lhe fica atraz.

Quando o tempo termina Brito dá já mostras de cansaço.

No segundo *round* ainda Brito entra vertiginosamente de encontro ao adversario que placidamente lhe pára os golpes, respondendo com efficacia.

Mas já no terceiro *round* o português está absolutamente exausto. E daqui por diante ele limita-se a suportar estoicamente os furiosos embates de Morgan, que no entanto não consegue o K. O. sonhado.

Todos os jornais cantaram hossanas ao valor pugilistico de Morgan.

Lamento não poder estar de acôrdo. Morgan é uma velha raposa do *ring*, *truqueur* como poucos e deselegante em jogo. Entra em grande força com os braços estendidos, dando por vezes a impressão de procurar o corpo a corpo.

Praticou durante o combate varias incorrecções e doutras foi acusado por Rosa Brito, sem que houvesse motivo para tal.

Rosa Brito, que o publico recebeu carinhosamente, deu-nos a impressão dum rasoavel *boxeur*, sob o ponto de vista de estetica, mas por outro lado demonstrou não ter *punch* e ainda menos fôlego.

Tenho a impressão de que se seguir um rigoroso metodo de treino, virá ainda a fazer excelentes exhibições.

Rosa Brito foi desclassificado ao 10.º *round* pelo arbitro, por acusar um golpe baixo, que não recebeu.

Quanto a nós, o arbitro, sr. Humberto Caldas, quando Rosa Brito poz o joelho em terra, devia imediatamente começar a contar os segundos.

Rosa Brito seria posto K. O. ou perderia aos pontos, evitando assim a desclassificação, que é sempre deprimente.

You-You-Rasteiro

Combate sem interesse, este. Na frase feliz dum cronista, foi a luta entre o gato e o rato.

Rasteiro mostrou uma inconcebivel falta de combatividade. Disse-nos depois que estava mal disposto do estomago, tendo até vomitado minutos depois do encontro.

You-You mostrou mais combatividade, vencendo por desclassificação de Rasteiro ao 7.º *round*.

VARIAS

Entre nós

A Federação Portuguesa de Remo está pensando na realização dum Portugal-Espanha em remo.

Fazemos votos porque a ideia vá por diante.

Os resultados obtidos em Lisboa pelo forte grupo húngaro Szombathely foram os seguintes:

Szombathely-Imperio	5-0
Szombathely-Belenenses	2-1
Szombathely-Bemfica	6-0
Sporting-Szombathely	4-2
Bemfica-Szombathely	3-1
Szombathely-Seleção de Lisboa	3-2
Belenenses-Szombathely	2-1

O F. C. Barreirense bateu em Setubal o S. C. e Salgueiros, do Porto, por 4-1, assim como o Victoria, de Setubal, bateu o mesmo club por igual resultado.

Pensa-se em opôr o grande *boxeur* belga Germain ao nosso campeão Tavares Crespo, numa grande sessão a realizar em Lisboa.

Este combate pode ser considerado como uma meia final do Campeonato da Eupora.

Tavares Crespo reptou Rosa Brito para um combate, apesar da enorme diferença de pezo. Rosa Brito disse aceitar, mas só para depois de fevereiro.

Jeronimo Santos, forte pugilista do Algarve que se está revelando, desafiou Tavares Crespo, que ainda não respondeu directamente.

Pelo estrangeiro

Eddie Mortin, um «boxeur» americano de origem italiana, é o novo campeão do mundo dos levissimos, por ter batido recentemente Abe Goldstein, antigo detentor do titulo.

Mortin conta 102 combates no *record* tendo 21 combates sem decisão, 41 ganhos aos pontos, 9 por K. O., 10 *matches* nulos e 21 perdidos aos pontos.

Eddie Mortin na sua longa carreira nunca foi posto K. O.

Os resultados dos ultimos jogos amigaveis realizados em Espanha foram os seguintes:

O Barcelona empatou por 0-0 com o celebre D. F. C. de Praga, que ultimamente bateu a Real Sociedad de San Sebastian por 11-1.

O Europa vencendo por 3-2 o Español ganhou o torneio disputado entre estes dois clubes e o Arenas de Bilbao.

Em Madrid o Arenas empatou por 2-2 contra o Madrid.

O Boldkluben empatou por 2-2 com o Athletic.

Em Sevilha, o Racing de Madrid bateu o Sevilha por 2-1.

O grupo sueco *Kamraterna* de Gotteborg bateu o Athletic de Bilbao por 2-1.

O grupo bilbaino Sestoo foi batido em Barcelona pelo Unió de Sans por 2-1 e 5-2.

NOTICIAS E COMENTARIOS

Aviação

Viagem Lisboa-Guiné

Os distintos aviadores, srs. capitão José Pedro Pinheiro Correia e tenente Joaquim Sergio da Silva, propõem-se realizar, em avião, a viagem de Lisboa á Guiné, passando por Casa Blanca, Mogador, Agadir, Cabo Juby, Vila Cisneros, Port-Étienne e Dakar.

Desconhecemos o que, como feito de aviação, pode valer tal empreendimento, mas o que não podemos deixar de reconhecer é o alto valor que, na politica colonial, assume essa projectada visita dos nossos aviadores a uma colónia que, estando a poucos dias de viagem da metropole, tão poucas ligações tem com esta.

Tanto basta para que o projecto dos briosos officiaes mereça o mais carinhoso apoio e a boa vontade que, segundo nos consta, os srs. Ministros da Guerra e das Colonias lhe estão dispensando já.

O governo da Provincia, consultado sobre o auxilio pecuniário que pode prestar, decerto responderá de forma a tornar possível a realização da viagem; e assim, estamos seguramente esperanças de que, resolvida a principal dificuldade, que é a do dinheiro, veremos dentro de pouco tempo realizado mais um interessante empreendimento da nossa aviação.

Os dois illustres aviadores contam efectuar a viagem, que é de cerca de 4:200 quilómetros, em 32 horas de voo, aproveitando um aparelho «Breguet 14 A 2».

Que todas as dificuldades sejam removidas e que os briosos officiaes vejam coroados do maior exito os seus esforços—que sabemos não visarem simplesmente atingir a Guiné, são os nossos mais sinceros votos.

Senador Vera Cruz

Parte hoje para S. Vicente de Cabo Verde o illustre Senador sr. Augusto Vera Cruz, que no Parlamento tem sido um dos mais acérrimos defensores dos interesses daquela Colónia.

Ao sr. Vera Cruz, com cuja amizade a *Gazeta* muito se honra e que teve a amabilidade de nos visitar, apresentamos os nossos cumprimentos e desejamos uma viagem feliz.

Escola Colonial

Realizou-se no dia 12, na Sociedade de Geografia, uma sessão para distri-

buição dos premios aos alunos da Escola Colonial, a que presidiu o sr. Ministro das Colonias.

Os alunos premiados foram os srs.: Rogerio de Paiva Cardoso, Antonio Maia Mendes, José Maria Caeiro, Arnaldo Brazão, Jaime de Carvalho Ferreira, Alcino Pereira de Vasconcelos e Mario Ferreira Marques.

O sr. Conego Santa Rita e Sousa, professor da Escola Colonial, leu um notavel discurso em que fez largamente a apologia das missões religiosas, como factor principal da colonização.

Nos discursos pronunciados pelo sr. Ministro das Colonias e pelo sr. Arnaldo Brazão, aluno premiado, salientou-se a necessidade impreterivel de se fazer uma cuidadosa preparação e selecção do funcionalismo colonial, sem o que a administração ultramarina não poderá exercer-se com a eficiencia que é mister que tenha.

Aos alunos premiados apresentamos as nossas felicitações e á Escola Colonial os votos que fazemos para que a sua acção seja devidamente apoiada, para que possa progredir e desempenhar sempre integralmente a alta função que lhe cabe.

Missões de Angola e Congo

Recebemos o boletim editado por estas missões e referente a Dezembro de 1924, cuidadosamente redigido e largamente illustrado.

Para a preparação daqueles que pretendam dedicar-se á obra das missões, nos territorios de Angola e Congo, onde exercem a sua acção, instituíram elas, além dos seminarios para a especialização para a vida sacerdotal, uma Escola Agrícola e Técnica, destinada á formação e educação de missionarios auxiliares leigos que, pelo ensino primario na escola, pelo ensino tecnico na officina e pela direcção da actividade agricola dos indígenas, deem uma maior eficiencia á função civilizadora das missões.

E' uma modificação interessante introduzida na organização das missões e que nasceu do reconhecimento, que o boletim regista, «de que o padre não fará obra duradoura se não é coadjuvado pelo missionario profissional».

Missões Civilizadoras

Recebemos os «Boletins do Instituto de Missões Civilizadoras» (Ser-

nache do Bomjardim), correspondentes aos dois últimos trimestres de 1924, que além dum largo registo da acção das missões laicas, contem interessante colaboração sobre assuntos coloniais.

Não deixaremos de destacar a forma por que num dos Boletins se faz referencia a «O Missionario Catolico», órgão das missões religiosas; a elevação com que estas missões ali são apreciadas, demonstra que em Sernache, os dirigentes das missões laicas, alheios a sectarismos e numa alta compreensão dos interesses da Nação, encaram as missões religiosas como valiosos colaboradores na grande obra de civilização e de nacionalização que ha a realizar.

Reservando-nos para mais de espaço nos referirmos ás missões civilizadoras, agradecemos a remessa dos seus Boletins e apresentamos ao seu illustre Director, o sr. dr. Abilio Marçal os nossos affectuosos cumprimentos.

Cabo Verde

Vapor «Minho»

O vapor «Minho», que, como se sabe é destinado á provincia de Cabo Verde, vai sofrer reparações importantes, que devem estar concluidas dentro de um mês.

A adjudicação das obras a efectuar, concorreram oito empresas da especialidade, sendo a oferta mais vantajosa para o Estado, a apresentada pela Parceria dos Vapores Lisbonenses, actual arrendatario das officinas e docas, do Porto de Lisboa, pelo que foi esta empresa a encarregada das reparações.

Moçambique

Empréstimo externo

Da leitura do discurso pronunciado pelo sr. Alto Comissário na primeira sessão do Conselho Legislativo, a que presidiu e que noutra lugar publicamos, depreende-se que as negociações para a realzação do empréstimo externo não tiveram éxito.

As informações que tivemos, davam como assente o empréstimo, ficando apenas em dúvida a data precisa da sua emissão.

A sua rialização era considerada pelo sr. Alto Comissário como a mais imperiosa questão, que era mister

resolver urgentemente, dada a situação económica e financeira da Província. Por ela, condicionava S. Ex.^a toda a politica de fomento que entendia dever ser iniciada, e que já estava posta em programa.

Das palavras pronunciadas no Conselho Legislativo infere-se que ao sr. Alto Comissario não preocupa demasiadamente ter de esperar a oportunidade do empréstimo e que é disposição de S. Ex.^a estudar entretanto as necessidades da Província e as obras de fomento que nela ha a realizar.

Perdemos nos no meio destas contradicções que não sabemos em que basear.

Não compreendemos que se desejasse um empréstimo, que inevitavelmente deve acarretar para a Província pesados encargos, sem se reconhecer a sua inadiável necessidade e sem se saber a applicação a dar-lhe.

Ter-se-ha modificado a situação da Província, de forma a dispensar o empréstimo? Procuraremos esclarecer o assunto.

Companhia de Moçambique

Recebemos desta Companhia o Relatório e Contas da gerencia de 1923 e uma exposição que faz aos seus accionistas sobre os resultados economicos e administrativos da mesma gerencia.

Constitue este ultimo trabalho uma valiosa base de aferição dos progressos dos territorios.

No capitulo «Obras Publicas» expõe o Conselho de Administração:

«Entre as grandes obras a realizar na cidade da Beira e cujo delineamento constitue, sem duvida, um programa de fomento, está o conselho de administração a occupar-se do estudo dos melhoramentos a introduzir no respectivo porto, por forma tal que, aproveitando a sua situação excepcional e as circumstancias que concorrem na politica da Africa do Sul, da Rhodesia e do Nyassaland, e as dificuldades de comunicação da parte da Africa Central para a costa do Leste, o tornem o primeiro porto da Africa Oriental.

Seguidamente estudar-se-ha: a abertura de novas estradas que interessam todo o territorio, permitindo o transporte de mercadorias e produtos rapidamente ás estações de caminho de ferro e consequentemente aos portos de embarque; o complemento das linhas de caminho de ferro com os ramais indispensaveis para valorizar as regiões ainda hoje mal servidas de meios de comunicação; o estabelecimento duma rede telegrafica ou telefónica ligando todas as subdivisões administrativas.»

E' um interessante plano de fomento que a Companhia delineou na sua exposição e que bem desejamos ver realizado, para completa valorização dos territorios.

Ao tratar das empresas particula-

res refere-se o Conselho de Administração á «*Mozambique Industrial & Commercial Company, Limited*», cujos progressos acentua e de que diz possuir todas as acções.

Muito nos apraz registar esta affirmacção, pois sabemos que, ao criar-se aquella companhia e ao serem-lhe entregues todos os trabalhos de exploração directa, que até aí pertenciam á Companhia de Moçambique, se impressionou desfavoravelmente a opinião publica local, que no facto viu, justificadoamente, um factor de desnacionalização dos territorios.

Desde porém que todo o capital dessa Companhia está em mãos de portugueses, é ela, de facto, uma companhia portuguesa, não havendo por isso motivos plausiveis para a conservação dum nome que permite duvidas sobre a sua nacionalidade.

Fara o facto nos permitimos chamar a atenção da Companhia de Moçambique, a quem agradecemos a amabilidade da remessa dos trabalhos a que nos referimos.

India

Centenario de Vasco da Gama

Nas vespas das festas do Centenario de Vasco da Gama, que na India se realizaram em 25 de Dezembro, publicou o nosso presado colega «A Província» (Pangim) o seguinte:

Em toda a India se trabalha activamente para que as festividades tenham o maior brilho e para que nelas coopere todo o elemento popular.

Contribui para isto os feitos gloriosos que se vão festejar e o ter a iniciativa das festas do centenario de Vasco da Gama partido do Congresso Provincial. Foi ha dois anos que ali se apresentou a proposta para a proxima comemoração. Produziu essa generosa ideia o sr. dr. Egipso de Sousa após um brilhante discurso do presidente da ultima sessão sr. major Leite Magalhães. Todos os congressistas, especialmente hindús, coroaram com prolongadas salvas as allocuções dos srs. major Magalhães e dr. Egipso de Sousa.

Vai executar-se com grande pompa mais um trabalho do Congresso Provincial, trabalho que é talvez a maior gloria desta patriótica instituição e que ecoou em diversas partes do mundo e em Portugal onde o sr. Lopes de Mendonça conseguiu agitar a opinião publica e levar o pais a dar uma nota imponente ás proximas festas.

E' obrigação de nós todos que nos orgulhamos de ter criado o Congresso Provincial e mantê-lo absolutamente fóra da politica partidária, dispensarmos todos os esforços possiveis para que as festas que se vão realizar marquem como uma das mais gloriosas paginas do Congresso.

Não é uma iniciativa imposta de fóra a que vamos levar á pratica. E' uma iniciativa da India, nossa, exclusivamente nossa, que por todos os meios cumpre levar a efeito, pondo de lado dissidencias pessoais ou dissidencias partidarias.

A India Portuguesa não deixará de honrar o compromisso que tomou por intermedio do seu Congresso Provincial.

Várias

Pedi a exoneração de vogal do Conselho Colonial o sr. dr. José Maria de Sousa Andrade, por ter sido nomeado Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

As professoras e professores recentemente nomeados para o ensino primário na Província de Cabo Verde, terão de apresentar os diplomas de curso de habilitação de ensino para poderem seguir para o seu destino. Esta ordem de S. Ex.^a o Ministro das Colonias tem provocado reparos, visto as nomeações terem sido feitas na Colónia pelo respectivo Governador, por proposta do respectivo juri de concursos e nos termos da lei.

Foi, pelo Supremo Tribunal de Justiça, dado provimento ao recurso interposto pelo tenente-coronel médico chefe do Serviço de Saude de S. Tomé, sr. dr. Bernardo Francisco Bruto da Costa, sendo, por isso, promovido a coronel. Por esse motivo vai ser promovido a tenente-coronel o medico do mesmo quadro, sr. dr. Vasco Feraandes.

Está paralizado o movimento de promoção a juizes do Ultramar, visto o governo da provincia de Angola propôr a redução de dois juizes da Relação. Esta redução não tem razão de ser, como no nosso próximo número justificaremos, chamando desde já a atenção do sr. Ministro para as circumstancias especiais que este caso reveste, visto prestar-se a apreciações desfavoraveis, pois, segundo nos dizem, pretende-se a pretexto de tal redução, evitar-se a deslocação, por promoção, e dum juiz, actualmente numa colónia de moeda valorizada.

Foi considerado nulo o decreto que exonerou o actual encarregado do governo de Angola, o sr. Tavares de Carvalho, do lugar de Director da Fazenda da Guiné, fazendo-se reverter este funcionario á sua anterior categoria de director distrital de Fazenda de Benguela e passando-o á situação de licença ilimitada.

Seguem brevemente para Moçambique os srs. Costa Serrão e Ruas, engenheiros contratados, o primeiro secretário Provincial de Fomento, o segundo director do Caminho de Ferro de Lourenço Marques.

Foi negado o «visto» ao decreto em que trocavam os seus lugares os bachareis Accurcio Mendes da Rocha e Alvaro dos Santos Pato, respectivamente Procurador da Republica junto da Relação de Nova Góia e juiz do Tribunal Privativo dos Chinas de Macau.

Vão ser transferidos reciprocamente os 1.^{os} contadores das Auditorias de Macau e Timor, que são respectivamente os srs. João Rodrigues e José Rodrigues Inacio.

Partiram para Timor os srs. engenheiros Duarte Veiga e Alvaro de Noronha e Castro, o primeiro que vai ali servir como director das Obras Publicas, o segundo como chefe da Repartição de Fomento.

COTAÇÕES

TITULOS

TITULOS	Em 25 de Dez. de 1924			Em 3 de Jan. de 1925			TITULOS	Em 25 de Dez. de 1924			Em 3 de Jan. de 1925				
	OFERTAS			OFERTAS				OFERTAS			OFERTAS				
	Efectuado	Dinheiro	papel	Efectuado	Dinheiro	papel		Efectuado	Dinheiro	papel	Efectuado	Dinheiro	papel		
Div. interna fundada															
As. tit. 20.000\$00	—	—	—	—	—	—	Companhias	—	—	—	—	—			
As. tit. 1.000\$00	32,80	—	32,70	31,70	—	31,70		Caminhos de ferro:	—	—	—	—	—		
As. tit. 500\$00	30,	30,	—	—	31,	—			Nacional	—	—	—	—	16\$00	
As. tit. 100\$00	30,	30,	—	—	—	—		Beira Alta	—	—	—	50\$00	58\$00		
Compon tit. 1.000\$00	30,50	—	—	31,30	31,	31,50		Coloniais:	—	—	—	—	—		
Compon tit. 500\$00	—	30,	—	—	31,	—			Açucar de Angola	—	145\$00	—	147\$00	148\$00	
Compon tit. 100\$00	—	30,	—	—	31,	—			Agric. Bela Vista	81\$50	—	80\$00	—	80\$00	
Emp 3 0/0 1905	9\$50	9\$40	9\$50	—	—	9\$40			Cazengo	510\$00	510\$00	525\$00	495\$00	480\$00	500\$00
Emp 4 0/0 1888	15\$60	—	—	15\$60	—	—			Agric. Ganda, Soc.	—	—	179\$00	178\$00	177\$50	178\$00
Emp 4 0/0 1890 c.	—	—	—	—	—	—			Agric. Principe, E.	10\$20	10\$00	10\$80	10\$10	10\$10	10\$50
Emp 4 1/2 1888-89 as.	37\$00	36\$00	38\$00	—	32\$00	—			Agric. Ultramarina	—	—	155\$00	—	—	—
Emp 4 1/2 1888-89 c.	—	38\$00	—	—	—	—			Agric. Colonial Soc.	—	220\$00	—	—	—	215\$00
Emp 4 1/2 1912 ouro.	580\$00	580\$00	585\$00	—	590\$00	—			Amboim	84\$00	84\$00	85\$00	80\$00	81\$00	81\$50
Emp 5 0/0 1909 c.	—	—	39\$50	—	41\$00	—			Boror	178\$00	178\$00	180\$00	170\$00	168\$00	175\$00
Emp 5 0/0 1917 c.	43\$00	42\$00	44\$00	—	42\$00	46\$00		Cabinda	5\$25	5\$25	5\$30	4\$35	4\$40	4\$70	
Emp 6 1/2 1923 ouro.	432\$00	432\$00	432\$00	419\$50	419\$50	420\$00	Colonial Buzi	—	12 \$00	132\$00	130\$00	—	126\$00		
Externas 1.ª serie.	449\$00	448\$00	449\$00	452\$00	451\$50	452\$50	Congo Portuguez	—	—	—	—	—	—		
Externas 3.ª serie.	—	—	438\$00	495\$00	—	—	Ilha do Principe	—	395\$00	400\$00	398\$00	—	—		
Cautelas da 3.ª serie	—	22\$00	28\$00	—	22\$00	—	Luabo	—	—	—	—	—	—		
Obg. Div. Prov. de Angola 3 0/0	—	—	70\$00	—	—	70\$00	Mocambique até ao n.º 1.222.221, inc.	—	40\$00	50\$00	—	45\$00	50\$00		
Acções															
BANCOS:															
Alentejo	—	—	85\$00	—	—	—	Obrigações	—	—	—	—	—			
Aliança	—	610\$00	—	—	—	—		Caminhos de ferro:	—	—	—	—	—		
Colonial Portuguez, p.	60\$00	60\$00	62\$00	—	68\$00	—			Através Africa 5 0/0	219\$50	219\$50	220\$00	212\$50	212\$00	212\$50
Colonial Portuguez, a.	—	—	—	—	56\$00	—		Beira Alta 3 0/0 2.º grau.	—	—	54\$00	—	—	53\$00	
Colonial Portuguez c.	65\$00	65\$00	68\$00	—	71\$00	—		Benguela, 5 0/0	1.070\$	1.070\$	1.075\$	1.010\$	1.035\$	1.045\$	
Comercial de Lisboa	—	295\$00	298\$00	—	—	—		Norte e Leste 3 0/0 1.º gr.	—	—	130\$00	—	145\$00	152\$00	
Credito Nacional	—	—	—	—	95\$00	110\$00		Norte e Leste 3 0/0 2.º gr.	51\$00	45\$00	50\$00	42\$50	42\$00	41\$00	
Industrial Portuguez c.	—	—	50\$00	—	—	48\$00		Diversas:	—	—	54\$00	—	—	50\$00	
Industrial Portuguez a.	—	—	50\$00	—	—	43\$00			Agua 4 1/2 0/0 c.	—	—	—	—	—	—
Lisboa e Açores	519\$00	—	520\$00	501\$00	506\$00	505\$00			Banco Nacional Ultramarino 4 1/2 a.	—	—	—	—	—	—
Nacional Agricola c.	65\$00	65\$00	67\$00	—	72\$00	—			Banco Nac. Ultramarino 4 1/2 0/0 c. (ouro)	—	—	—	—	—	—
Nacional Agricola p.	60\$00	60\$00	62\$00	—	68\$00	—			Banco Nac. Ultramarino 6 0/0 h.	—	—	—	—	—	—
Nacional Agricola a.	—	—	56\$00	—	—	—			—	—	—	—	—	—	—
Minho	306\$00	306\$00	307\$00	297\$00	296\$50	298\$00			—	—	—	—	—	—	—
Nac. Ultramarino, a.	—	233\$00	233\$50	213\$00	211\$00	214\$00			—	—	—	—	—	—	—
Nac. Ultramarino, c.	243\$00	243\$00	243\$50	235\$50	235\$50	236\$00	—		—	—	—	—	—	—	
Popular Portuguez	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	
Portugal	800\$00	—	—	—	818\$00	—	—	—	—	—	—	—	—		
Portuguez e Brasileiro	109\$00	108\$50	109\$50	—	110\$00	111\$50	—	—	—	—	—	—	—		
Companhias															
Diversas:															
Nacional de Navegação	302\$00	301\$50	—	290\$00	289\$00	290\$00	—	—	—	—	—	—	—		
Pesca e Transportes	94\$00	93\$00	94\$00	85\$00	86\$00	88\$00	—	—	—	—	—	—	—		
Cimentos de Leiria	—	50\$00	—	—	70\$00	—	—	—	—	—	—	—	—		
Credito Predial	—	—	—	—	31\$00	—	—	—	—	—	—	—	—		

Produtos coloniais

Cambios

PRODUCTOS	Quant.	Em 25 de Dez. 1924		Em 3 de Jan. 1925		PRODUCTOS	Quant.	Dz. 1924		Cotação oficial	Em 25-12-1924		Em 3-1-1925	
		Em 25	Em 3	Em 25	Em 3			Compra	Venda		Compra	Venda		
Algodão	1 k.	11\$00	12\$00	Coconote de Loanda	15 k.	27\$80	30\$00	Londres	99\$00	100\$00	99\$00	100\$00		
Amido de mandioca	»	—	—	Couros limpos	»	6\$50	7\$00	Fim de Julho	—	—	—	—		
Borracha de Ambiz 1.ª	»	6\$00	7\$00	Farinha de mandioca	»	—	—	Paris	1.140	1.15,5	1.140	1.15,5		
» » 2.ª	»	5\$00	6\$00	Fibra de agave	»	—	—	Alemanha	5 00	5,30	5 00	5,30		
» Loanda e Beng. 1.ª	»	5\$50	7\$00	Gergelim	»	36\$00	36\$00	Praga	.63	64,5	63	64,5		
» » c » 2.ª	»	5\$00	5\$50	Goma capolo	»	60\$00	—	Holanda	8,33	8,62,0	8,33	8,62,0		
Cacau fino	15 k.	65\$00	70\$00	» branca 1.ª	»	50\$50	—	Madrid	2,95	2,95	2,95	2,95		
» paiol	»	55\$00	59\$00	» miyta	»	40\$00	—	Belgica	1,05,5	1,06	1,05,5	1,06		
» escolha	»	32\$50	35\$00	» preta	»	—	—	Italia	90,5	97	90,5	97		
Café Ambriz	»	135\$00	142\$00	Marfim de lei	»	—	—	Suiza	4,10	4,29	4,10	4,29		
» Cazengo	»	130\$00	140\$00	» meão	»	—	—	Suecia	5,68	3,28	5,68	3,28		
» Encoge	»	132\$00	141\$00	» escaravelho	»	—	—	Nova-Yerk	21,13	22,20	21,13	22,20		
» Novo Redondo	»	140\$00	150\$00	Milho	»	14\$00	14\$00	Brasil	2,43	2,60	2,43	2,60		
» S. Tomé	»	170\$00	175\$00	Óleo de palma do Congo	»	46\$00	47\$00	Rio s/Lisboa	—	—	415	—		
Cera	1 k.	14\$00	15\$00	» » de Loanda	»	47\$00	48\$00	Rio	—	—	—	—		
Coconote do Zaire	15 k.	27\$00	30\$00	Ricino	»	—	—	Libras ouro	112,00	—	112,00	—		
» da Guiné	»	27\$00	30\$00	Tapioca	»	—	—	Agio do ouro	2,40	—	2,40	—		

MOVIMENTO MARITIMO

		IDA																								
Companhias	VAPORES	SAÍDAS DE	CHEGADA A																							
			Pinchal	S. Vicente	S. Tiago	Principe	S. Tomé	Cabinda	Santo Antonio	Ambroz	Loanda	Novo Redondo	Lobito	Benquela	Mossamedes	Bahia dos Tigres	Porto Alexandre	Lourenço Marques	Beira	Moçambique	Porto Amélia	Ibo	India	Stangapura	Macao	Timor
Companhia Nacional de Navegação	Angola																									
	Pedro Gomes	Lisboa 15 de Dezembro									12 Jan.	13 Jan.	15 Jan.	17 Jan.	19 Jan.	20 Jan.										
	Moçambique	Lisboa 1 de Janeiro					14 Jan.				17 Jan.	18 Jan.	19 Jan.			1 Feb.	6 Feb.	9 Feb.								
	Beira	Lisboa 15 de Janeiro	17 Jan.	21 Jan.	22 Jan.	30 Jan.	1 Feb.	5 Feb.	6 Feb.	7 Feb.	7 Feb.	12 Feb.	13 Feb.	15 Feb.	17 Feb.	19 Feb.	20 Feb.									
	Africa	Lisboa 1 de Fevereiro	3 Fev.				14 Fev.				17 Fev.	18 Fev.	19 Fev.			28 Fev.	3 Mar.	8 Mar.								
	Portugal	Lisboa 15 Fevereiro		21 Fev.	22 Fev.	30 Fev.	1 Mar.	5 Mar.	6 Mar.	7 Mar.	7 Mar.	12 Mar.	13 Mar.	15 Mar.	17 Mar.	19 Mar.	20 Mar.									
	L. Marques	Lisboa 1 de Março	3 Mar.				14 Mar.				17 Mar.	18 Mar.	19 Mar.			28 Mar.	3 Abr.	8 Abr.								
Pedro Gomes	Lisboa 15 de Março	17 Mar.	21 Mar.	22 Mar.	30 Mar.	1 Abr.	5 Abr.	6 Abr.	7 Abr.	7 Abr.	12 Abr.	13 Abr.	15 Abr.	17 Abr.	19 Abr.	20 Abr.										
Deutscher Afrika Dienst	Tanganjika																									
	Usaramo																									
	Usambara	Hamburgo 10 de Janeiro																								
	Adolph Woerman	Lisboa 2 de Fevereiro										18 Fev.	19 Fev.													
	Nyassa	Hamburgo 7 de Fevereiro																								
	Wangoni	Lisboa 2 de Março										18 Mar.	29 Mar.													
	Ussukuma	Hamburgo 7 de Março																								

REGRESSO

		CHEGADA A																								
Companhias	VAPORES	SAÍDAS DE	CHEGADA A																							
			Moçambique	Beira	Lourenço Marques	Porto Alexandre	Bahia dos Tigres	Mossamedes	Benquela	Lobito	Novo Redondo	Loanda	Ambroz	Santo Antonio	Cabinda	S. Tomé	Principe	S. Tiago	S. Vicente	Pinchal	Porto Amélia	Ibo	Macao	Timor	Lisboa	Amsterdam
Companhia Nacional de Navegação	Moçambique																									
	Beira																									
	Africa																				12 Jan.					14 Jan.
	Moçambique	Moçambique 9 de Fevereiro	9 Fev.	15 Fev.			23 Fev.		24 Fev.		27 Fev.					1 Mar.										14 Mar.
	Beira	P. Alexandre 20 de Fevereiro			20 Fev.		21 Fev.	22 Fev.	25 Fev.	27 Fev.	29 Fev.	2 Mar.	3 Mar.	4 Mar.	6 Mar.	9 Mar.	17 Mar.	18 Mar.	22 Mar.							25 Mar.
Deutscher Afrika Dienst	Africa	Moçambique 9 de Março	9 Mar.	15 Mar.			23 Mar.		24 Mar.		27 Mar.				1 Abr.					12 Abr.					14 Abr.	
	Portugal	P. Alexandre 20 de Março			20 Mar.		21 Mar.	24 Mar.	26 Mar.	27 Mar.	1 Abr.	2 Abr.	3 Abr.	4 Abr.	8 Abr.	9 Abr.	17 Abr.	18 Abr.	23 Abr.						15 Abr.	
	Wangoni																								17 Jan.	
	Ussukuma								8 Jan.						9 Jan.										27 Jan.	
	Sutan	Beira 12 de Janeiro		14 Jan.																					17 Fev.	
Tanganjika	Beira 22 de Janeiro	24 Jan.																						28 Fev.		
Usambara	Beira 28 Fevereiro																							7 Abr.		
Adolph Woerman	Beira 21 de Março		28 Mar.	2 Mar.					8 Abr.		9 Abr.													26 Abr.		

Banco Nacional Ultramarino

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

BANCO EMISSOR DAS COLONIAS

Séde — LISBOA — Rua do Comercio
Agencia — LISBOA — Cais do Sodré

Capital social: Esc. 48.000:00\$000 Capital realizado: Esc. 24.000:000\$00
Reservas: Esc. 34.000:000\$00

FILIAIS NO CONTINENTE — Aveiro, Barcelos, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Evora, Extremoz, Faro, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Olhão, Ovar, Penafiel, Portalegre, Portimão, Porto, Regua, Santarem, Setubal, Silves, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Real de Traz-os-Montes, Vizeu

FILIAIS NAS ILHAS — Funchal (Madeira), Angra do Heroismo e Ponta Delgada (Açores)

FILIAIS NAS COLONIAS — AFRICA OCIDENTAL — S. Vicente de Cabo Verde, S. Tiago de Cabo Verde, Bissau, Bolama, Kinshass (Congo Belga), S. Tomé, Príncipe, Cabinda, Loanda, Malange, Novo Redondo, Lobito, Benguela, Vila Silva Porto, Mossamedes, Lubango

AFRICA ORIENTAL — Beira, L. Marques, Inhambane, Chinde, Tete, Quelimane, Moçambique e Ibo

INDIA — Nova Gôa, Mormugão e Bombaim (India inglesa) CHINA — Macau TIMOR — Dilly

FILIAIS NO BRASIL — Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco, Pará e Manaus

FILIAIS NA EUROPA — Londres, 9 Bishopsgate E. — Paris, 8, rue du Helder

AGENCIA NOS ESTADOS UNIDOS — New-York, 93, Liberty Street

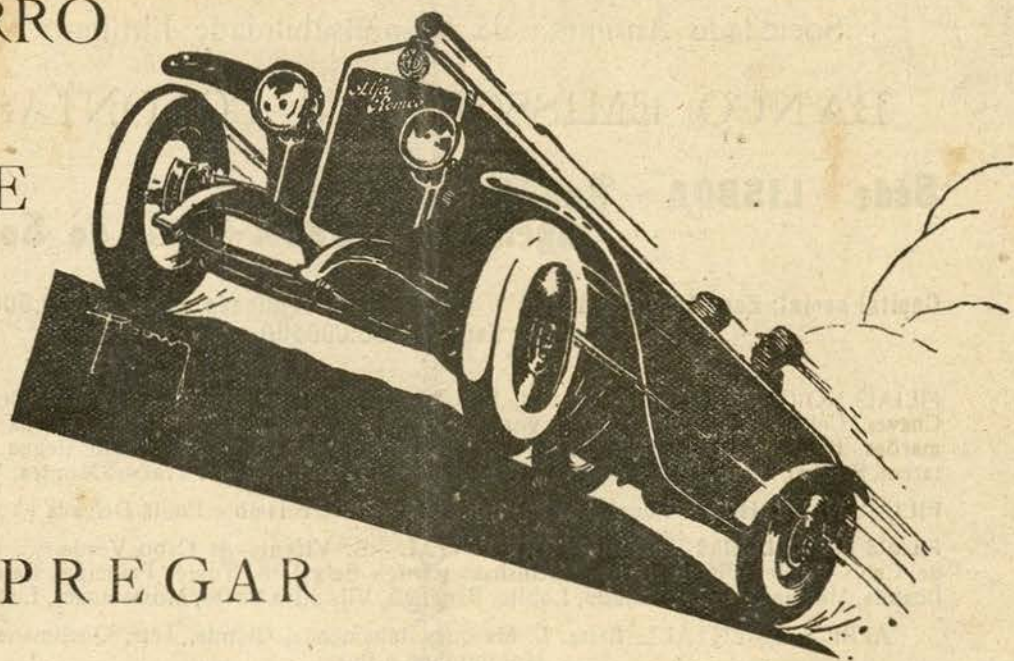
Operações bancarias de toda a especie no continente, ilhas adjacentes, Colónias, Brasil e restantes países estrangeiros

A VELOCIDADE

NUNCA FALTARA' AO

CARRO

QUE



EMPREGAR

Auto-Gazo

A MELHOR

GAZOLINA

VACUUM OIL COMPANY